



ESTADO DO ACRE  
**Diário Oficial**

ASSINATURA DIGITAL

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

www.diario.ac.gov.br

Ano LI - nº 12.330

25 Páginas

**SUMÁRIO**

GOVERNADORIA DO ESTADO .....	1
SECRETARIAS DE ESTADO .....	2
AUTARQUIAS .....	10
FUNDAÇÕES PÚBLICAS .....	13
MUNICIPALIDADE .....	15

**GOVERNADORIA DO ESTADO**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 9.148, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Nomeia o candidato (sub judice) aprovado no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de nível médio e superior da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva cargos de nível médio e superior da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, homologado pelo Edital nº 034/SGA/SESACRE, de 06 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.238, de 07 de fevereiro de 2014; e

CONSIDERANDO a Decisão constante do Mandado de Segurança nº 1001110-86.2018.8.01.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, no padrão e classe inicial, da carreira, o candidato no cargo e cidade a seguir relacionados: NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRADOR – PORTO WALTER: Francisco Silva Lima (sub judice).

Art. 2º O candidato nomeado terá o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 21 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

## SECRETARIAS DE ESTADO

## SEAPROF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017  
PROCESSO SEAPROF Nº 0000640-1/2017

PARTES: Governo do Estado do Acre, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR – SEAPROF e a empresa I.A.C IND. E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. & EXP. LTDA. OBJETO: aquisição de 03 (três) veículos automotivos tipo passeio, atendendo as metas:

QUANT.	DESCRIÇÃO	CR
02	VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO PASSEIO - Veículo novo, 0 (zero) Km. (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO).	Nº 371.604-30/2011- MDA SICONV Nº 764928/2011
01	VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO PASSEIO - Veículo novo, 0 (zero) Km. (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO).	Nº 830791/2016-MDA SICONV Nº 764928/2011

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS  
CLÁUSULA SÉTIMA - O valor total do presente contrato é de R\$ 154.140,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais), seu preço é fixo e irrevogável, sendo:

QUANT.	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02	VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO PASSEIO - Veículo novo, 0 (zero) Km. (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO). CR Nº 371.604-30/2011- MDA SICONV Nº 764928/2011.	200 Recurso de convênio 200 Aplicação Financeira	6.781,63  95.783,37
01	VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO PASSEIO - Veículo novo, 0 (zero) Km. (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO). CR Nº 830791/2016- MDA SICONV Nº 764928/2011	200 Recurso de convênio 200 Aplicação Financeira	33.357,00  18.023,00

Programa de Trabalho: 753.004.2788.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00.00

Recurso: Contrato de Repasse nº 371.604-30/2011-MDA e 830791/2016-MDA  
Fonte: 200

Notas de Empenho nº: 7530040006, 7530040007, 7530040008 e 7530040009/2018.

PRAZO DE ENTREGA; O prazo de entrega dos Veículos será de 30 dias, a contar da data do recebimento da ORDEM DE ENTREGA Local: Rio Branco AC.

Vigência: A vigência contratual dar-se-á a contar de sua assinatura e, seu término dentro do exercício financeiro, admitida a prorrogação nos termos da lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.  
Data da Assinatura: 20.06.2018

Assinam: JOÃO THAUMATURGO NETO (SEAPROF) CONTRATANTE e pela CONTRATADA RODRIGO ALVES OSÓRIO (I.A.C IND. E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. & EXP. LTDA)

## SEE

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
COMITÊ EXECUTIVO DR. JOÃO BATISTA AGUIAR

RESOLUÇÃO Nº 01/CE/ EDJBA/2018

O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DR. JOÃO BATISTA AGUIAR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

- José Renato Azevedo de Farias - Presidente
- Áurea Dias Pereira - Membro
- Carmélia de Lima Silva - Membro

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Dr. João Batista Aguiar, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Rio Branco-AC, 20 de junho de 2018.

Vanderley Pereira Rocha  
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COMITÊ EXECUTIVO DALVA DE SOUZA DAS NEVES  
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DALVA DE SOUZA DAS NEVES

EXTRATO DE ADITIVO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018  
CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 23/2018.  
DAS PARTES

CONTRATANTE – COMITÊ EXECUTIVO DALVA DE SOUZA DAS NEVES  
CONTRATADA – EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

DO OBJETO

O presente termo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do termo originário, com base no que dispõe a cláusula sétima do instrumento contratual, ficando prorrogado por 15 (quinze) dias, com início em 10/06/2018 e término em 24/06/2018.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO é de R\$ 20.000,00 (vinte mil e reais).  
DO PRAZO

O prazo para conclusão da execução dos serviços será de até 15 (quinze) dias, contados da assinatura do 1º Termo Aditivo do Contrato.

DA DESPESA:

PROGRAMA PROSER - Termo de Convênio n.º 048/2017/SEE

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2018.

ASSINAM:

Euda Lopes Fernandes Gouvêia - PELA CONTRATANTE  
Ducivaldo Araújo dos Santos - PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
COMITÊ EXECUTIVO 1º DE MAIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONVITE N.º 02/2018

Aviso de Licitação

Objeto: aquisição de materiais de expediente, didático/pedagógico, esportivo, limpeza e higienização, copa cozinha e aparelho de utensílios domésticos, para atender as necessidades da Escola Estadual 1º de Maio.

Fonte de Recursos: 100 – Recursos PRÓPRIOS

Retirada do Edital: 14/06/2018 a 22/06/2018

Através do SAAL no site WWW.saal.see.ac.gov.br. Ou excepcionalmente na Escola 1º de Maio, situada na Rua José Dias, nº 560- Bairro Guarani, no município de Mâncio Lima./AC.

Horário: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Data da Abertura: 25/06/2018 às 08:00 horas, Rua José Dias, nº 560- Bairro Guarani, no município de Mâncio Lima./AC.

Mâncio Lima – AC, 12 de junho 2018

A COMISSÃO

Dilson Dias da Costa

Ducilene Herculano de Souza

Rosa Maria da Silva Dias

Consta no processo a via original devidamente assinada

Observação: Acesse: saal.see.ac.gov.br para maiores informações.

Publique-se

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO-SEE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SEE Nº 025/2017

(Publicado no Diário Oficial nº 12.328, de 21 de junho de 2018, e nº 12.329, de 22 de junho de 2018)

Onde se lê: ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretário Adjunto de Educação

ANTONIO AQUINO LOPES – Presidente da Federação de Futebol do Estado do Acre.”

Leia-se: ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretário Adjunto de Educação

WENDEL SAMPAIO DAS NEVES – Vice-Presidente da Federação de Futebol do Estado do Acre.”

## SESACRE

PORTARIA Nº 999 DE 24 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 8.783, de 06 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização contrato nº 507/2018, e/ou substitutos, ADA Nº 19-18-0042428, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO – celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa FIGUEIREDO & CIA LTDA - EPP- CNPJ: 14.276.935/0004-52, cujo objeto e Aquisição de água e gás liquefeito, para atender as necessidades Hospitalares do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

I – Gestor do Contrato e/ou substituto:

- a) Titular: Sheila Andrade Vieira – Matrícula: 21646102;  
b) Substituto: Debora Regina Lima Sargento -CPF: 034.807.412-31;

II - Fiscal do Contrato e/ou substituto:

- a) Titular: Mirasilvia Cardoso de Lima – Matrícula: 9368507-2;  
b) Substituto: Maria Anisya Bayma Aragão – Matrícula 241199-01.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovados pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 maio de 2018.

Registre, Publique e Cumpra-se.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1.000 DE 24 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 8.783, de 06 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização contrato nº 506/2018, e/ou substitutos, ADA Nº 19-18-0042428, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO – celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- CNPJ: 20.822.830/0001-01, cujo objeto e Aquisição de água e gás liquefeito, para atender as necessidades Hospitalares do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

I – Gestor do Contrato e/ou substituto:

- a) Titular: Sheila Andrade Vieira – Matrícula: 21646102;  
b) Substituto: Debora Regina Lima Sargento -CPF: 034.807.412-31;

II - Fiscal do Contrato e/ou substituto:

- a) Titular: Carlos Alberto Carus da Cunha Junior – Matrícula: 9464123-1;  
b) Substituto: Odineia de Araújo Teixeira – Matrícula 93508370-2.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovados pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 maio de 2018.

Registre, Publique e Cumpra-se.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1137 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 8.783, de 06 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º revogar portaria nº 205 de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato Nº 276/2014, e/ou substitutos, processo administrativo nº 0019301-5/2014 oriundo do Pregão SRP Nº 124/2013 - CARONA SEME, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa R.S. FREITAS JUCÁ – ME, CNPJ: 07.190.927/0001-80, cujo objeto é locação de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde.

I – Gestor do Contrato e/ou substituto:

- a) Titular: Stênio Luiz Canizio – Matrícula 9137602-4;  
b) Substituto: Júlio Henrique Silva de Souza – Matrícula: 9413006-1

II - Fiscal do Contrato e/ou substituto:

- a) Titular: Oséias de Lima Haluam Souza – Matrícula: 9468277-1;  
b) Substituto: Marcelo Anderson Souza - Matrícula 9152830-6

Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovados pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

Registre, Publique e Cumpra-se.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.138 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 8.783, de 06 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Revogar portaria 2.077 de 14 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato 674/2017, e/ou substitutos, ADA 19-15-0276245, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa NATIVIDA - NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL LTDA. CNPJ: 22.883.086/0002-61, cujo objeto é contratação do serviço contínuo de empresa especializada e credenciada junto ao Ministério da Saúde, para Serviço Referência de Triagem Neonatal – PNTN, visando a realização de exames laboratoriais preventivos e diagnósticos, tratamento e acompanhamento, para cobertura assistencial aos RECEM-NATOS, da rede pública de saúde do Estado do Acre.

I – Gestor do Contrato e/ou substituto:

a) Titular: João Paulo Silva e Silva – CPF : 844.422.412-72

II - Fiscal do Contrato e/ou substituto:

a) Titular: Silva Helena de Araújo Carneiro Silva – Matrícula 9099158-2

b) Substituto: Priscylla Nunes Aguiar – Matrícula – 9242996-2

Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

Registre, Publique e Cumpra-se.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.156 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 8.783, de 06 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 940 de 15 de maio 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 286/2016, e/ou substitutos, Processo Administrativo nº 0022542-6/2015, oriundo do CONCORRÊNCIA Nº 043/2015 – CPL 01, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa ESQUADRO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa de Engenharia para a execução dos serviços de Reforma do 1º Pavimento do UNACON, localizado no Hospital das Clínicas do Acre, no município de Rio Branco/AC.

I – Gestor do Contrato:

a) Titular: Antônio Lucas da Silva Almeida – Matrícula 9139524-2

II - Fiscal do Contrato:

a) Titular/Seop : Wellington Viana da Silva – CREA 9426-D/AC.

Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovados pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a contar a partir de 27 de maio de 2018.

Registre, Publique e Cumpra-se.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 7216072470/2018

DISPENSA 19-18-0000474, visando a Aquisição de condicionadores de ar para atender as necessidades do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERB, no valor total de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).

EMPRESA: AMAZON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 84.312.669/0001-09

CÓDIGO DE DESPESA: 44 90 52 00 00

Rio Branco – Acre, 13 de junho de 2018.

ORDENADOR DE DESPESA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 7216072271/2018

DISPENSA 19-18-0013334, visando a Aquisição de Controlador para Geladeiras Comerciais, para atender as demandas do Programa Nacional de Imunização – PNI, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EMPRESA: A. N. M. MATOS EIRELI – ME - CNPJ nº 03.235.508/0001-67

CÓDIGO DE DESPESA: 33 90 30 00 00

Rio Branco – Acre, 06 de junho de 2018.

ORDENADOR DE DESPESA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA

CONTRATO Nº 506/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PEDIDO (GRP) Nº 2018000775

ESTIMATIVA (GRP) Nº 2018000948

ADA Nº 19-18-0042428

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de gás liquefeito, para atender as necessidades Hospitalares do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 8.232,00 (oito mil duzentos e trinta e dois reais), conforme tabelas abaixo:

AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 20.822.830/0001-01, estabelecida a Est. BR 317 KM 01, nº 60, Centro, CEP: 69.935-000, no município de Assis Brasil/AC, E-mail: postosaolucasltda@hotmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	200042497 - CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP; ACONDICIONADO EM BOTAJA DE 13 KG; (GAS DE COZINHA); COMERCIAL A GRANEL; COMPOSICAO PROPANO E BUTANO, TOXICO E INFLAMAVEL; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP. - ASSIS BRASIL.	CRG	FOGÁS	84	R\$ 98,00	R\$ 8.232,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.232,00

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.301.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.304.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

**DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:**

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e sua execução a partir do recebimento da ordem de fornecimento, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 22 de maio de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, MARLEUDACAVALCANTE LOPES REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

**CONTRATO Nº 507/2018****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PEDIDO (GRP) Nº 2018000775

ESTIMATIVA (GRP) Nº 2018000948

ADA Nº 19-18-0042428

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: FIGUEIREDO & CIA LTDA - EPP

**DO OBJETO:**

Aquisição de gás liquefeito, para atender as necessidades Hospitalares do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme tabelas abaixo:

FIGUEIREDO & CIA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 14.276.935/0004-52, estabelecida Rua Trinta e Um de Março, s/n, Bairro Centro, CEP: 69.970-0000, no município de Tarauacá/Acre, E-mail: ffigueredotk@hotmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	200042497 - CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP; ACONDICIONADO EM BOTAJA DE 13 KG; (GAS DE COZINHA); COMERCIAL A GRANEL; COMPOSICAO PROPANO E BUTANO, TOXICO E INFLAMAVEL; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP. - TARAUCÁ.	CRG	AMAZON-GÁS	240	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.200,00

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.301.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.304.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

**DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:**

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e sua execução a partir do recebimento da ordem de fornecimento, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 22 de maio de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, FLÁVIO FERNANDES FIGUEIREDO e JOHN DE BRITO FIGUEIREDO REPRESENTANTES LEGAIS PELA CONTRATADA.

**SGA****ESTADO DO ACRE**

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE EDITAL Nº 160/SGA/SESACRE, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE, considerando a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0700259-17.2018.8.01.0002, e a nomeação realizada por meio do Decreto nº 9.149, de 21 de junho de 2018, tornam pública a convocação da candidata (sub judice) para a inspeção médica, entrega de documentos e posse.

**1 DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Convocação, na seguinte ordem: nível, cargo, município, classificação final, número de inscrição, nome da candidata e nota.

**1.1.1 NÍVEL MÉDIO****1.1.1.1 TÉCNICO EM ENFERMAGEM****1.1.1.1.1 CRUZEIRO DO SUL**

60º, 364.382-4, Jamara Oliveira da Silva (sub judice), 46.00.

**2 DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1 A candidata deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação:

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica; e

2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, a candidata deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, no dia 12 de julho de 2018, das 14h às 17h, situada na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 – Bairro do Alumínio (Sala do TFD) – Cruzeiro do Sul.

2.2.1 A candidata deverá comparecer para inspeção médica, munida de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental da candidata.

2.2.4 Caso a candidata deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 A candidata convocada deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso a candidata se encontre fora do Estado do Acre poderão: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pela própria candidata ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros);

Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

### 3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, a candidata convocada deverá comparecer até o dia 17 de julho de 2018, das 08h às 12h ou 14h às 17h, na Coordenação Regional de Saúde do Vale do Juruá, situada na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 – Bairro do Alumínio (Sala do TFD) – Cruzeiro do Sul.

3.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- g) Carteira de Trabalho (original e uma cópia - página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF junto à Receita Federal;
- i) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) Certificado de Curso de Técnico, conforme requerido para o cargo; (original e uma cópia);
- k) Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, de jurisdição no Estado do Acre, devidamente comprovado com a carteira (original e uma cópia);
- l) Comprovante de quitação do(s) pagamento(s) correspondente(s) ao conselho (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- q) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- r) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde a candidata tenha residido nos últimos cinco anos;
- s) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- t) Declaração Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- u) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- w) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- x) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- z) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

### 4 DA POSSE

4.1 Para a posse, a candidata caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer no dia 20 de julho de 2018, às 9h, na Coordenação Regional de Saúde do Vale do Juruá, situada na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 – Bairro do Alumínio (Sala do TFD) – Cruzeiro do Sul.

### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, por meio do telefone (68)3215-2621, junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone: (68) 3215-4031, das 8h às 12h ou das 14h às 17h ou por meio do endereço eletrônico [concursos.sga@ac.gov.br](mailto:concursos.sga@ac.gov.br). Rio Branco/AC, 22 de junho de 2018.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa  
Rui Emanuel Rodrigues Arruda  
Secretário de Estado de Saúde

### ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE EDITAL Nº 161/SGA/SESACRE, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE, considerando a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 1001110-86.2018.8.01.0000, e a nomeação realizada por meio do Decreto nº 9.148, de 21 de junho de 2018, tomam pública a convocação do candidato (sub judge) para a inspeção médica, entrega de documentos e posse.

### 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, município, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

#### 1.1.1 NÍVEL SUPERIOR

##### 1.1.1.1 ADMINISTRADOR

##### 1.1.1.1.1 PORTO WALTER

1º, 312.036-8, Francisco Silva Lima, 39.50 (sub judge).

### 2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação:

- 2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;
- 2.1.2 Avaliação neurológica;
- 2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);
- 2.1.4 Avaliação infectológica; e
- 2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

2.2. Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, no dia 12 de julho de 2018, das 13h às 17h, na Junta Médica Oficial do Estado do Acre situada no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 – Bairro do Alumínio (Sala do TFD) – Cruzeiro do Sul.

2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

### 3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer até o dia 17 de julho de 2018, das 08h às 12h ou 14h às 17h, a Coordenação Regional de Saúde do Vale do Juruá situada na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216, Alumínio – Cruzeiro do Sul.

3.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;

- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- k) Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, de jurisdição no Estado do Acre, devidamente comprovado com a carteira (original e uma cópia);
- l) Comprovante de quitação do(s) pagamento(s) correspondente(s) (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- r) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- s) Declaração Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- t) Declaração Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- u) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- w) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- x) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- z) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

#### 4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer no dia 20 de julho de 2018, às 9h, a Coordenação Regional de Saúde do Vale do Juruá situado na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216, Alumínio – Cruzeiro do Sul.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, por meio do telefone (68)3215-2621, junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone: (68) 3215-4031, das 8h às 12h ou das 14h às 17h ou por meio do endereço eletrônico [concursos.sga@ac.gov.br](mailto:concursos.sga@ac.gov.br). Rio Branco/AC, 22 de junho de 2018.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa  
Rui Emanuel Rodrigues Arruda  
Secretário de Estado de Saúde

#### LISTA CLASSIFICATÓRIA FINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA SGA/IEL N°02/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto nº 2.677, de 10 junho de 2015 do Governo do Estado do Acre e as Portarias 741 e 742 de 18/12/08 da SGA e em suas alterações, bem como as demais normas regulamentadoras da matéria, torna pública a Lista Classificatória Final para Seleção de Estagiários, visando formação de cadastro reserva para atender as necessidades do Governo do Estado do Acre no âmbito de duas secretarias, autarquias e fundações, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA SGA/IEL N°02/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.302, de 14 de Maio de 2018, que tem como Agente de Integração o Instituto Euvaldo Lodi. Data e local de assinatura: Rio Branco, 22 de Junho de 2018.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA SGA/IEL N°02/2018

RESULTADO FINAL  
CURSO: GEOGRAFIA  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	MATHEUS DA SILVA MATOS	8,91	APROVADO
2º	PAULA OLIMPIO PEREIRA	8,85	APROVADO
3º	ESTHEFANNY CORDEIRO DOS SANTOS	8,69	APROVADO
4º	ANIELY SOUZA DE ARAUJO	8,64	APROVADO
5º	MATHEUS DA SILVA DE SOUZA	8,32	APROVADO
6º	ANDERSON LISBOA DO NASCIMENTO	7,89	APROVADO
7º	JOSE MARIA PORTELA DE OLIVEIRA	7,79	APROVADO
8º	GEOVANNA FERREIRA SALES	7,76	APROVADO
9º	ISABELLY ENDRY DA SILVA FERREIRA	7,41	APROVADO
10º	JOÃO VITOR DA CRUZ GOMES	7,23	APROVADO

CURSO: GEOGRAFIA  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: TARDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	ADRIELY ARAUJO DE FREITAS	8,85	APROVADO
2º	ALAN DE SOUZA LOPES	8,35	APROVADO
3º	VANDERLEIA DO NASCIMENTO PESSOA	7,94	APROVADO
4º	THIAGO ROCHA DO VALE	7,88	APROVADO
5º	JOSE MARIA PORTELA DE OLIVEIRA	7,79	APROVADO
6º	LAERCIO SILVA DA SILVA	7,41	APROVADO
7º	MARCELO FREITAS DE SOUZA	5,70	APROVADO

CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	SOFIA ROGERIO DE OLIVEIRA	8,64	APROVADO
2º	GABRIELE ALVES DA SILVA BONFIM	8,53	APROVADO

CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: TARDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
2º	GABRIELE ALVES DA SILVA BONFIM	8,53	APROVADO

CURSO: HISTORIA  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	8,81	APROVADO
2º	ANDRISON FERREIRA DA SILVA	8,31	APROVADO
3º	LAUANDA BRASSOLOTTO SOUZA	8,13	APROVADO

CURSO: HISTORIA  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: TARDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	8,81	APROVADO
2º	JULIANA LIMA RODRIGUES	8,17	APROVADO
3º	LAUANDA BRASSO-LOTTO SOUZA	8,13	APROVADO

CURSO: ECONOMIA  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	RUAN CARLOS FERREIRA DE LIMA	9,10	APROVADO
2º	LUIA NASCIMENTO RIBEIRO	8,92	APROVADO
3º	PATRICIA LORRANY SILVA DOS SANTOS	8,50	APROVADO
4º	AMANDA DE MOURA ALMEIDA	8,48	APROVADO
5º	GUSTAVO SOSTENES ABREU LOUREIRO DA SILVA	8,15	APROVADO
6º	JOAO VITOR VIEIRA DE FREITAS	8,13	APROVADO
7º	LUCAS MOURA DA COSTA	7,12	APROVADO

CURSO: ECONOMIA  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: TARDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	RUAN CARLOS FERREIRA DE LIMA	9,10	APROVADO
2º	LUIA NASCIMENTO RIBEIRO	8,92	APROVADO
3º	AMANDA DE MOURA ALMEIDA	8,48	APROVADO
4º	HELIO VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	8,28	APROVADO
5º	JOAO VITOR VIEIRA DE FREITAS	8,13	APROVADO
6º	LUCAS MOURA DA COSTA	7,12	APROVADO

CURSO: GESTÃO AMBIENTAL  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	8,47	APROVADO
2º	THAYONARA PENHA DA SILVA	8,06	APROVADO
3º	JOSE MONTEIRO ARANTES JUNIOR	7,96	APROVADO
4º	RAIMUNDO ERIVALDO BARROS DE FREITAS	7,86	APROVADO

CURSO: GESTÃO AMBIENTAL  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: TARDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	8,47	APROVADO
2º	THAYONARA PENHA DA SILVA	8,06	APROVADO
3º	JOSE MONTEIRO ARANTES JUNIOR	7,96	APROVADO
4º	RAIMUNDO ERIVALDO BARROS DE FREITAS	7,86	APROVADO

CURSO: JORNALISMO  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	DEBORAH ACSA INGLÊS DO NASCIMENTO	6,58	APROVADO
2º	NAYLENA RODRIGUES CHALUB	6,16	APROVADO

CURSO: LETRAS LIBRAS  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: MANHÃ

NÃO HOUVERAM INSCRITOS			
------------------------	--	--	--

CURSO: LETRAS LIBRAS  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: TARDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	CRISNANDA DAMASCENO DE SOUZA	9,51	APROVADO
2º	DAYANA MOREIRA MENEZES USZACKI	9,45	APROVADO
3º	MARIA JOSINA DE LIMA	9,19	APROVADO
4º	ADRIELE COSTA DE SOUZA	8,92	APROVADO
5º	FACIA ALVES PAIVA	8,71	APROVADO
6º	MIRIAM JULIA DA SILVA E SILVA	8,44	APROVADO

LISTA CLASSIFICATÓRIA FINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PARA ATUAR NO TELECENTRO DA CIDADE DO POVO SGA/IEL N°03/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto nº 2.677, de 10 junho de 2015 do Governo do Estado do Acre e as Portarias 741 e 742 de 18/12/08 da SGA e em suas alterações, bem como as demais normas regulamentadoras da matéria, torna pública a Lista Classificatória Final para Seleção de Estagiários, visando formação de cadastro reserva para atender as necessidades do Governo do Estado do Acre no âmbito de duas secretarias, autarquias e fundações, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAR NO TELECENTRO DA CIDADE DO POVO SGA/IEL N°03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.308, de 22 de Maio de 2018, que tem como Agente de Integração o Instituto Euvaldo Lodi.

Data e local de assinatura: Rio Branco, 22 de Junho de 2018.

Assina: Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PARA ATUAR NO TELECENTRO DA CIDADE DO POVO SGA/IEL N°03/2018

RESULTADO FINAL

CURSO: PEDAGOGIA

CIDADE: RIO BRANCO

TURNO: MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO DA SILVA MENEZES	9,40	APROVADO
2º	ANGELINA FERREIRA DA SILVA	9,35	APROVADO
3º	CRISLANE DE SOUZA SILVA	9,34	APROVADO
4º	THAYANE HERRARA CORREIA DA SILVA	9,34	APROVADO
5º	GLEIDIANE DO NASCIMENTO	9,29	APROVADO
6º	FANIS CUNHA DA SILVA	9,24	APROVADO
7º	SARA FERNANDA GUEDES LIMA	9,19	APROVADO
8º	CLEONICE SANTOS DE SOUZA	9,09	APROVADO

9º	JOCINEDIA FARIAS DANTAS RAMALHO	9,09	APROVADO
10º	GESSYANE RODRIGUES DA SILVA	9,01	APROVADO
11º	JAMAIRA DE SOUZA D'AVILA	9,00	APROVADO
12º	KELLY MARIA FERREIRA DELGADO	8,96	APROVADO
13º	ANA CÉLIA AQUINO DE ASSUNÇÃO DO SACRAMENTO	8,89	APROVADO
14º	JESSICA OLIVEIRA SILVA	8,85	APROVADO
15º	DALILA SANTOS NASCIMENTO	8,84	APROVADO
16º	CELINA CRISTINA DE PAIVA PINTO	8,74	APROVADO
17º	GERLANE LOPES DA SILVA	8,73	APROVADO
18º	CAMILA SENA SILVA	8,63	APROVADO
19º	ELIANA RIPARDO DA ROCHA	8,61	APROVADO
20º	ALINE DE MIRANDA RIBEIRO	8,57	APROVADO
21º	ALQUILENE LIMA CARNEIRO	8,47	APROVADO
22º	QUETELIN JENNIFER DA SILVEIRA MACHADO	8,42	APROVADO
23º	NILSIVANIA PAIVA GUA-BIRABA	8,39	APROVADO
24º	AGILSON CONCEIÇÃO DA COSTA	8,34	APROVADO
25º	SEBASTIANA MACIEL TANANTA	8,23	APROVADO
26º	ANTONIO REINALDO MELO DE FREITAS	8,02	APROVADO
27º	JOYCE BARBOSA DE ANDRADE	7,84	APROVADO
28º	CARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	7,74	APROVADO
29º	IVANILDE BARBOSA DE MOURA	7,73	APROVADO
30º	CLICIANE DE OLIVEIRA GOMES	7,63	APROVADO
31º	GUSTAVO DA SILVA VIEIRA	6,95	APROVADO
32º	GABRIEL CAVALCANTE CASTOR	6,30	APROVADO

CURSO: PEDAGOGIA  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: TARDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	CRISLANE DE SOUZA SILVA	9,34	APROVADO
2º	THAYANE HERRARA CORREIA DA SILVA	9,34	APROVADO
3º	GLEIDIANE DO NASCIMENTO	9,29	APROVADO
4º	FANIS CUNHA DA SILVA	9,24	APROVADO
5º	SARA FERNANDA GUEDES LIMA	9,19	APROVADO
6º	CLEONICE SANTOS DE SOUZA	9,09	APROVADO
7º	JOCINEDIA FARIAS DANTAS RAMALHO	9,09	APROVADO
8º	GESSYANE RODRIGUES DA SILVA	9,01	APROVADO
9º	JESSICA OLIVEIRA SILVA	8,85	APROVADO
10º	DALILA SANTOS NASCIMENTO	8,84	APROVADO
11º	CELINA CRISTINA DE PAIVA PINTO	8,74	APROVADO
12º	GERLANE LOPES DA SILVA	8,73	APROVADO
13º	CAMILA SENA SILVA	8,63	APROVADO
14º	ELIANA RIPARDO DA ROCHA	8,61	APROVADO
15º	ALINE DE MIRANDA RIBEIRO	8,57	APROVADO

16º	ALQUILENE LIMA CARNEIRO	8,47	APROVADO
17º	LUANA SOUZA DE SOUZA	8,47	APROVADO
18º	QUETELIN JENNIFER DA SILVEIRA MACHADO	8,42	APROVADO
19º	NILSIVANIA PAIVA GUA-BIRABA	8,39	APROVADO
20º	SEBASTIANA MACIEL TANANTA	8,23	APROVADO
21º	RENATA DE SOUZA SILVA	7,94	APROVADO
22º	JOYCE BARBOSA DE ANDRADE	7,84	APROVADO
23º	GUSTAVO DA SILVA VIEIRA	6,95	APROVADO

CURSO: ADMINISTRAÇÃO  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	ALEX MARTINS DA SILVA	8,90	APROVADO
2º	PAULO NUNES COSTA MUNIZ	7,76	APROVADO
3º	KELLY COSTA HALUEN DE ARAUJO	6,70	APROVADO
4º	FERNANDA OLEGARIO DA SILVA	6,69	APROVADO

CURSO: ADMINISTRAÇÃO  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: TARDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	ROCKSAMIA PINHEIRO MUNIZ	9,31	APROVADO
2º	GESIEL ALVES DA SILVA	9,25	APROVADO
3º	GEOVANY SANTOS LIMA	8,28	APROVADO
4º	GIOVANA HELENA LIMA DE SOUZA	8,26	APROVADO
5º	PAULO NUNES COSTA MUNIZ	7,76	APROVADO
6º	LUIZ FELIPE RODRIGUES SILVA	6,92	APROVADO

CURSO: LETRAS LIBRAS  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: MANHÃ

NÃO HOVERAM INSCRITOS			
-----------------------	--	--	--

CURSO: LETRAS LIBRAS  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: TARDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	MARIA DELCIONE FERREIRA DO NASCIMENTO	9,36	APROVADO
2º	DANIELLE FREITAS CAVALCANTE	9,26	APROVADO
3º	JOYCE RAMOS PEREIRA	9,19	APROVADO
4º	KATIA OLIVEIRA DE SOUZA	9,05	APROVADO

CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	JOHN ALEXANDRO SOARES DE BARROS	7,52	APROVADO

CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
CIDADE: RIO BRANCO  
TURNO: TARDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	JOHN ALEXANDRO SOARES DE BARROS	7,52	APROVADO
2º	MATHEUS DIOGENES CORREIA	6,90	APROVADO
	WANDERNEY KELLITON DE FREITAS CUNHA		DESCLASSIFICADO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO****CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS**

A Secretária de Estado da Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 22, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015.

Considerando a necessidade de continuação dos serviços referente ao Edital de Chamamento Público 02/2017 – CEL 01, que teve como objeto a convocação e estabelecimento de procedimentos e critérios para o credenciamento e contratação de Leiloeiros Oficiais, devidamente inscritos na Junta Comercial do Estado do Acre, para atuação na estruturação das licitações de mobiliário inservível, na modalidade Leilão Público, presenciais;

Considerando o item 11 do Edital de Chamamento Público, por meio do qual se admite a prorrogação do prazo até, no máximo, 60 (sessenta) meses a critério exclusivo do Estado do Acre;

Considerando a manutenção das condições de habilitação, e;

Considerando as condições expedidas pelo Departamento Jurídico de Gestão desta secretaria por meio do PARECER SGA/DEJUR Nº 65/2018 RESOLVE:

Prorrogar o Credenciamento de contratação de Leiloeiro Oficial, para a execução de serviços técnicos, para a realização de leilão de bens móveis inservíveis da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2018.

Publique-se.

Rio Branco, 24 de Maio de 2018.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

**CPL****GOVERNO DO ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA****SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****DECISÃO**

Trata-se de pedido de reconsideração apresentado pela empresa CGE – COMPANHIA GERAL, em face da decisão que aplicou a penalidade de suspensão de participar de licitação e contratar com a Administração pelo período de 12 (doze) meses, aplicada em seu desfavor.

(...)

**DA CONCLUSÃO**

Por todo o exposto:

Considerando que é incontroverso nos autos que o ilícito foi cometido pela empresa DESTAK CONSTRUÇÃO LTDA;

Considerando que não existe nos autos comprovação do elemento subjetivo (dolo ou culpa) da empresa requerente, sendo controvertida sua participação na configuração do ato ilícito;

Considerando que uma sanção administrativa não pode ser aplicada a uma empresa em função de ato ilícito cometida por outra, ainda que elas constituam um consórcio;

Considerando o princípio da autotutela previsto na súmula 473 do STJ o qual dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

DEFIRO o pedido de reconsideração da empresa C.G.E - Companhia Geral de Obras Ltda. e REVOGO a penalidade de suspensão do direito de licitar/contratar por 12 (doze) meses, proferida na Decisão às fls. 347/348 e publicada no DOE 12.138 de 14 de setembro de 2017.

Comunique-se aos interessados e adotem-se as demais providências de cabíveis.

Cumpra-se.

Decisão na íntegra consta assinada no processo

Rio Branco-AC, 12 de Junho de 2018.

ASS SAWANA LEITE DE SÁ PAULO CARVALHO

CAR Secretária de Estado da Gestão Administrativa – SGA

Consta no Processo a via original devidamente assinada

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA****SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO****PREGÃO N 192/2018 - CEL 02 – FUNTAC**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Óleo diesel, Óleo diesel S10 e Gasolina comum) para atender as ações previstas nos Planos de Trabalho, da FUNTAC, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do acre – PDSA, Fase II.

Fonte de Recursos: 500 (BID)

Retirada do Edital: 25/06/2018 à 04/07/2018

Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h e das 14h às 17h.

Data da Reabertura: 05/07/2018 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 22 de Junho de 2018.

ASS Joaquim Falcão Macedo Neto

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA****SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO**

A Comissão Especial de Licitação 01 comunica aos participantes da SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS n.º 009/2018, cujo objeto é a contratação de consultor individual para realizar a avaliação de meio termo do Programa De Saneamento Ambiental Integrado E Inclusão Socioeconômica Do Acre – PROSER, que em conformidade com o Relatório de Avaliação de Consultor Individual, comunica:

Nº	CONSULTOR	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	GERALDO MAGELA CALLEGARO	93	1º Colocado
2	MARIA INÊS MUANIS PERSECHINI	85	2º Colocado
3	VEIMAR CEZAR DE SOUZA NOBRE	84	3º Colocado
4	AICO SIPRIANO NOGUEIRA	73	4º Colocado
5	PETRÔNIO APARECIDO CHAVES ANTUNES	57	5º Colocado

Os consultores classificados terão um prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação da pontuação da Avaliação da Qualificação Técnica, para realizar qualquer questionamento junto à Comissão Julgadora da SE-PLAN, sob pena de preclusão.

Rio Branco-AC, 21 de Junho de 2018.

ASS João Ricardo Oliveira da Costa

CAR Presidente da Comissão, em exercício.

Consta no Processo a via original devidamente assinada

**AUTARQUIAS****DETRAN**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2017 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS.

**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar pelo período de 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias – com vigência, a contar de 10 de maio 2018 a 31 de dezembro de 2018, ao Convênio de Cooperação Técnica nº 005/2017.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO**

As demais Cláusulas do Convênio nº 005/2017, não atingidas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

**VIGÊNCIA**

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a data de 31 de dezembro de 2018, podendo ser reeditado por novo período se esse for de interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018

ASSINAM: Shirley Torres de Araújo pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC e Gabriel Cunha Forneck pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

**IDM****ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 025.06/2018

MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA

VAGAS REMANESCENTES

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública A CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE DO EDITAL DE REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA (ZONA URBANA E ZONA RURAL), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTECH, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. SEGUNDA FASE: PROVA DIDÁTICA.

1.1 A prova didática consistirá na elaboração de um Planejamento e apresentação de aula expositiva conforme orientações do item 8.1.2.5 alíneas “a” e “b” do Edital de abertura 008/2018. A entrega do Planejamento escrito deve ser feita em 2 (duas) vias impressas, entregue no dia 26 de junho de 2018, no horário de 8h as 18h, no local de realização da Prova conforme planilhas abaixo. A não entrega do documento impresso acarretará na perda dos pontos relativos a esse item.

### 2. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

2.1 A convocação para a prova didática segue na seguinte ordem:

LOCAL: Plácido de Castro - Centro de Educação Profissional João de Deus

ENDEREÇO: Rodovia Ac 40, km 3,5.

Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800

DATA: 27/06/2018

MANHÃ - 8 HORAS	
SALA 01	
QUANT.	CANDIDATO
CONTRATAÇÃO: 12 MESES	
CEPT JOÃO DE DEUS	
PLÁCIDO DE CASTRO	
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM PESCA	
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA - 30 HORAS	
PC-P	Manhã
1	Marcelo Luan Costa Machado
2	Bruna Natália de Oliveira
3	Manoel Messias da Silva

### 3. TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM PESCA

Beneficiamento do pescado;

Técnicas alternativas de pesca;

Recursos naturais;

### 4. ORIENTAÇÕES PARA A PROVA DIDÁTICA CONFORME O ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA.

#### 8.1.2 SEGUNDA FASE: PROVA DIDÁTICA (CARÁTER CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO).

8.1.2.1 A Prova Didática será realizada em locais e horários a serem divulgados no Edital de convocação, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, ([www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)), no site do IDM ([www.idm.ac.gov.br](http://www.idm.ac.gov.br)) e corresponderá a 40 pontos.

8.1.2.2 Com base na lista organizada na forma estabelecida no item 10.1 serão convocados para a prova didática os candidatos ao cargo de Mediador de Aprendizagem Mensalista classificados na análise curricular no quantitativo de 5 (cinco) vezes o número de vagas do cargo, respeitados os empates na última posição.

8.1.2.3 Os candidatos selecionados e convocados para a Prova Didática, que não comparecerem ao local, na data e horário estabelecidos, estarão automaticamente excluídos deste Processo Seletivo Simplificado.

8.1.2.4 A prova didática consistirá na elaboração de um Planejamento e apresentação de aula expositiva conforme orientações do item 8.1.2.5 alíneas “a” e “b”. A entrega do Planejamento escrito deve ser feita em 2 (duas) vias impressas, na data indicada no Edital de Convocação para a Prova Prática. Sendo que a não entrega do documento impresso acarretará na perda dos pontos relativos a esse item.

8.1.2.5 No Edital de Convocação para a Prova Prática, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e no site do IDM, os candidatos que estiverem convocados deverão seguir rigorosamente:

a) Os candidatos deverão apresentar um dos temas indicados em Edital de Convocação, em formato de aula expositiva obedecendo ao roteiro entregue conforme estabelecido pelo ANEXO III deste edital.

b) Os candidatos terão que apresentar seu Planejamento obedecendo ao tempo mínimo de 20 minutos e não ultrapassando o máximo de 30 minutos, conforme cronograma de horários estabelecido pela comissão de avaliação deste processo de seleção.

8.1.2.6 A Prova Didática terá pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, sendo que 10 (dez) pontos é na entrega pelo Planejamento impresso e 30 (trinta) na apresentação didática.

8.1.2.7 A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas, o domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

8.1.2.8 Para a prova didática os candidatos convocados deverão escolher os temas propostos na componentes curriculares de acordo com o cargo para o qual está concorrendo que constará em Edital de Convocação.

8.1.2.9 A não entrega do Planejamento de Aula, escrito e impresso, acarretará na anulação dos 10 (dez) pontos correspondente a esse item. Sendo que apenas a entrega física do documento não garante a pontuação inicial, faz-se necessário que o planejamento esteja de acordo com o indicado no ANEXO III.

8.1.2.10 O não respeito à duração mínima ou máxima da Prova Didática resultará na perda de 5,0 (cinco) pontos. O candidato será avaliado considerando o desempenho efetivo, de acordo com as normas estabelecidas no ANEXO IV.

8.1.2.11 Qualquer material ou recurso didático utilizado na execução da apresentação (Prova Didática) é de inteira responsabilidade do candidato.

8.1.2.12 O instrumento de avaliação do Planejamento escrito e da Prova Didática seguirá o modelo constante no ANEXO IV deste edital.

8.1.2.13 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova munidos de documentos originais de identificação, no prazo de validade.

8.1.2.14 Não será permitido o uso de celular ou gravador durante a realização da Prova Didática. Celulares deverão ser desligados e guardados até a saída definitiva do local da realização da Prova Didática.

Rio Branco – Acre, 22 de junho de 2018.

Maria Rita Paro de Lima

Diretora Presidente

Decreto nº 040/2015

### ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI  
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

### EDITAL Nº 030.05/2018

#### MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública A CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA (ZONA URBANA E ZONA RURAL), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTECH, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. SEGUNDA FASE: PROVA DIDÁTICA.

1.1 A prova didática consistirá na elaboração de um Planejamento e apresentação de aula expositiva conforme orientações do item 8.1.2.5 alíneas “a” e “b” do Edital de abertura 008/2018. A entrega do Planejamento escrito deve ser feita em 2 (duas) vias impressas, entregue no dia 26 de junho de 2018, no horário de 8h as 18h, no local de realização da Prova conforme planilhas abaixo. A não entrega do documento impresso acarretará na perda dos pontos relativos a esse item.

### 2. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

2.1 A convocação para a prova didática segue na seguinte ordem:

LOCAL: Mâncio Lima - Núcleo da Secretaria de Estado de Educação

ENDEREÇO: Av. Joaquim Generoso de Oliveira, nº 202, Centro.

DATA: 27/06/2018

MANHÃ - 8 HORAS	
SALA 01	
QUANT.	CANDIDATO
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES	
CEFLORA	
MÂNCIO LIMA	
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM	
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS	
ML - ENF	Graduação em enfermagem.
1	Maria da Conceição Brito da Silva

LOCAL: Porto Walter - Núcleo da Secretaria de Estado de Educação

ENDEREÇO: Rua Beira Rio, s/n – Centro.

DATA: 27/06/2018

MANHÃ - 8 HORAS	
SALA 01	
QUANT.	CANDIDATO
PORTO WALTER	
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM	
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS	
PW - ENF	Graduação em enfermagem.
1	José Italo Menezes de Almeida
2	Heliton Lopes do Nascimento Junior

## 3. TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

## CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Saúde Reprodutiva E Sexualidade Da Mulher

Anatomia e Fisiologia do Sistema Circulatório;

Parto: Mecanismos de Parto e Períodos Clínicos do Parto;

## 4. ORIENTAÇÕES PARA A PROVA DIDÁTICA CONFORME O ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA.

## 8.1.2 SEGUNDA FASE: PROVA DIDÁTICA (CARÁTER CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO).

8.1.2.1 A Prova Didática será realizada em locais e horários a serem divulgados no Edital de convocação, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, ([www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)), no site do IDM ([www.idm.ac.gov.br](http://www.idm.ac.gov.br)) e corresponderá a 40 pontos.

8.1.2.2 Com base na lista organizada na forma estabelecida no item 10.1 serão convocados para a prova didática os candidatos ao cargo de Mediador de Aprendizagem Mensalista classificados na análise curricular no quantitativo de 5 (cinco) vezes o número de vagas do cargo, respeitados os empates na última posição.

8.1.2.3 Os candidatos selecionados e convocados para a Prova Didática, que não comparecerem ao local, na data e horário estabelecidos, estarão automaticamente excluídos deste Processo Seletivo Simplificado.

8.1.2.4 A prova didática consistirá na elaboração de um Planejamento e apresentação de aula expositiva conforme orientações do item 8.1.2.5 alíneas "a" e "b". A entrega do Planejamento escrito deve ser feita em 2 (duas) vias impressas, na data indicada no Edital de Convocação para a Prova Prática. Sendo que a não entrega do documento impresso acarretará na perda dos pontos relativos a esse item.

8.1.2.5 No Edital de Convocação para a Prova Prática, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e no site do IDM, os candidatos que estiverem convocados deverão seguir rigorosamente:

a) Os candidatos deverão apresentar um dos temas indicados em Edital de Convocação, em formato de aula expositiva obedecendo ao roteiro entregue conforme estabelecido pelo ANEXO III deste edital.

b) Os candidatos terão que apresentar seu Planejamento obedecendo ao tempo mínimo de 20 minutos e não ultrapassando o máximo de 30 minutos, conforme cronograma de horários estabelecido pela comissão de avaliação deste processo de seleção.

8.1.2.6 A Prova Didática terá pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, sendo que 10 (dez) pontos é na entrega pelo Planejamento impresso e 30 (trinta) na apresentação didática.

8.1.2.7 A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas, o domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

8.1.2.8 Para a prova didática os candidatos convocados deverão escolher os temas propostos na componentes curriculares de acordo com o cargo para o qual está concorrendo que constará em Edital de Convocação.

8.1.2.9 A não entrega do Planejamento de Aula, escrito e impresso, acarretará na anulação dos 10 (dez) pontos correspondente a esse item. Sendo que apenas a entrega física do documento não garante a pontuação inicial, faz-se necessário que o planejamento esteja de acordo com o indicado no ANEXO III.

8.1.2.10 O não respeito à duração mínima ou máxima da Prova Didática resultará na perda de 5,0 (cinco) pontos. O candidato será avaliado considerando o desempenho efetivo, de acordo com as normas estabelecidas no ANEXO IV.

8.1.2.11 Qualquer material ou recurso didático utilizado na execução da apresentação (Prova Didática) é de inteira responsabilidade do candidato.

8.1.2.12 O instrumento de avaliação do Planejamento escrito e da Prova Didática seguirá o modelo constante no ANEXO IV deste edital.

8.1.2.13 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova munidos de documentos originais de identificação, no prazo de validade.

8.1.2.14 Não será permitido o uso de celular ou gravador durante a realização da Prova Didática. Celulares deverão ser desligados e guardados até a saída definitiva do local da realização da Prova Didática.

Rio Branco – Acre, 22 de junho de 2018.

Maria Rita Paro de Lima

Diretora Presidente

Decreto nº 040/2015

## ISE

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 429/2017 CPL 02

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 429/2017 CPL02

PROCESSO Nº. 0020045-2/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTES: Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC e as empresas abaixo relacionadas.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, técnico e operacional (atendente, agente de portaria, auxiliar administrativo, recepcionista, motorista e nível técnico superior, serviços gerais), para atender as demandas do Instituto Socioeducativo e Centros Socioeducativos, nos municípios de Rio Branco, Sena Madureira, Feijó e Cruzeiro do Sul

## ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Empresa: TEC NEWS EIRELI-ME

Lote I

Item (1)	Discriminação dos Serviços (2)	Quant. Para Contratação (3)	Quant. Para Registro (4)	Quant. De meses	Valor Total em R\$ (9)	
					Valor pago por pessoa R\$ (7)	Valor total por pessoa anual R\$ (8)
1	Posto de Serviços de Atendentes: De segunda a sábado, 44h semanais (08 as 12 e das 14 as 18:00h)	3	5	12	3.520,74	211.244,40
2	Posto de Serviço de Agente de Portaria (diurno): 12 horas/dia (06h as 18h) trabalhadas de domingo a domingo	3	5	12	2.484,78	149.086,80
3	Posto de Serviço de Agente de Portaria (Noturno): 12 horas/dia (18h as 6h) trabalhadas de domingo a domingo	3	3	12	2.792,32	100.523,52

4	Posto de Serviço de Motorista Diurno: deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em pelo menos uma das categorias (B e/ou C); não ter se envolvido em acidentes ou cometido faltas de grave a gravíssima em um prazo mínimo de 01 ano; Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. Com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriado caso seja necessário.	8	10	12	2.704,85	324.582,00
5	Posto de Serviço de Motorista Plantonista: deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em pelo menos uma das categorias (B e/ou C); não ter se envolvido em acidentes ou cometido faltas de grave a gravíssima em um prazo mínimo de 01 ano. Com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriado (nos dias que será escalado para o plantão).	4	4	12	2.780,72	133.474,56
6	Posto de Serviços de Recepcionista De segunda a sábado, 44h semanais (08 as 12 e das 14 as 18:00h)	4	5	12	2.492,51	149.550,60
7	Posto de serviço de Auxiliar Administrativo (nível médio), De segunda a sábado, 44h semanais (08 as 12 e das 14 as 18:00h)	6	8	12	3.011,09	289.064,64
8	Posto de Serviço de Nível Técnico Superior, 44h semanais (08 as 12 e das 14 as 18:00h)	6	6	12	5.404,01	389.088,72
VALOR TOTAL (R\$) – LOTE I						R\$ 1.746.615,24

## LOTE II

tem (1)	Discriminação dos Serviços (2)	Quant. Para Contratação (3)	Quant. Para Registro (4)	Quant. de Meses	Valor Total em R\$ (6)	
					Valor pago por pessoa R\$ (7)	Valor total por pessoa anual R\$ (8)
1	Posto de Artífice de serviços gerais (encanador, eletricista)	2	3	12	3.556,21	128.023,67
2	Posto de Serviços de Auxiliar de limpeza, servente	30	32	12	2.380,65	914.167,68
VALOR TOTAL DO LOTE II R\$						1.042.191,35
VALOR TOTAL (R\$) – LOTES I E II						R\$ 2.788.806,59

ASSINAM: Antônio de Souza Azevedo, pela Contratante e o senhor Alexandre Gomes de Oliveira, pela Contrata.

## FUNDAÇÕES PÚBLICAS

## FUNDHACRE

## FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 58 DE 18 DE MAIO DE 2018.

A superintendente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 072, de 12 de Janeiro de 2015, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 055/2018 do Pregão Presencial SRP nº 044/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORTODONTIA.

I – Gestor: Roberta Castro.

II – Fiscal: Mirna Nemetala Dourado.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar a referida ata, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir da dará de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juliana Quinteiro

Superintendente da FUNDHACRE

## FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 066 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A superintendente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 072, de 12 de Janeiro de 2015, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 063/2018, processo nº 0017730-0/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP 090/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa ACQUALIMP PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – ME que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de análise laboratorial em amostra de água para hemodiálise, estação de tratamento de esgoto – ETE e Centro Cirúrgico e Central de Esterilização – CME.

I – Gestor: Suane Oliveira de Souza.

II – Fiscal: José Carlos Brito de Almeida.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir da dará de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juliana Quinteiro

Superintendente da FUNDHACRE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 090/2018

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 090/2018 – contratação de empresa para prestação de serviços de análise laboratorial em amostra de água para hemodiálise, estação de tratamento de esgoto – ETE e Centro Cirúrgico e Central de Esterilização – CME, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – 04, tendo sido ADJUDICADO o objeto da licitação em favor da empresa ACQUALIMP PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – ME, no valor de R\$ 101.899,92 (cento e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e

dois centavos), para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL, tendo validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
Rio Branco/AC, 11 de junho de 2018.

Juliana Quinteiro  
Superintendente da FUNDHACRE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 090/2018 – CPL 04  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017730-0/2017  
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE.  
FORNECEDOR: ACQUALIMP PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME  
DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Análise Laboratorial em Amostra de Água para Hemodiálise, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Centro Cirúrgico e Central de Esterilização - CME, para atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

DO VALOR:

O preço total da Ata em epígrafe é de R\$ 101.899,92 (cento e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da referida prestação estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, para o exercício financeiro de 2018, no programa de Trabalho: 721.302.4137.0000. Elemento de despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recursos: 400 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União e 100 - Recursos Próprios – Ordinários.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018.

ASSINAM: pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, a senhora Juliana Quinteiro e pela ACQUALIMP PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME, a senhora Creuzelidia Fernandes de Menezes.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 85/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE  
CONTRATADA: MAIA E PIMENTEL SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 85/2016, por 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL – Este aditivo reger-se-á em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Todas as despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Fonte de Recursos 400 SUS e 100 RP, Programa de Trabalho: 721.302.4137.0000, repassador: SESACRE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com a presença das testemunhas abaixo.

ASSINATURA: Pela Contratante, a Senhora Juliana Quinteiro e pela Contratada, o Senhor Ellyson Oliveira Maia.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 86/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE

CONTRATADA: MASTER SERVIÇOS EIRELI - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 86/2016, por 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL – Este aditivo reger-se-á em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Todas as despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Fonte de Recursos 400 SUS e 100 RP, Programa de Trabalho: 721.302.4137.0000, repassador: SESACRE.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

ASSINATURA: Pela Contratante, a Senhora Juliana Quinteiro e pela Contratada, o Senhor Jamison Nascimento de Lima.

## FUNTAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO que celebram entre si a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC – e a pessoa física ITAMAR LOPES DA SILVA

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de suporte técnicos especializado e de desenvolvimento para o Sistema de Convênio-CConv, compreendendo manutenção corretiva e evolutiva, implantados na Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, conforme especificações apresentadas no âmbito do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: MAURILHO DA COSTA SILVA - Diretor-Presidente da Funtac

ASSINAM PELA CONTRATADA: Itamar Lopes da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO que celebram entre si a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC – e a empresa W & K SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos do tipo caminhonete e passeio sem motorista, visando prestar o apoio logístico para a equipe técnica da FUNTAC para a realização das atividades no âmbito do Programa Global REDD para Early Movers – Programa REM Acre Fase II.

VALOR: R\$ 36.393,00 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: MAURILHO DA COSTA SILVA – Diretor Presidente da Funtac.

ASSINA PELO CONTRATADO: WELLITON LIMA DE OLIVEIRA - Representante legal da empresa W&K SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013B/2018 - DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 511/2017- CPL 02

Por este termo de Adesão, a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC, inscrita no CNPJ nº 34.700.153/0001-63, com sede na Rua das Acácias, nº. 279, Distrito Industrial, Rio Branco-AC, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Senhor MAURILHO DA COSTA SILVA, nomeado(a) através do Decreto nº 8.849 de 19 de abril de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.287-A de 20 de abril de 2018, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.520 e os Decretos Estaduais nº 5.972/2010 e 5.967/2010, em face do resultado obtido no Pregão Presencial SRP Nº 511/2017- CPL 02, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, situada na Av. Ceará, nº 3059, bairro Jardim Nazle, Rio Branco-Acre, resolve ADERIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13B/2018, em que foi classificada a empresa W & K SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.337.136/0001-94, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo utilitário pick-up, tipo caminhonete, cabine dupla, sem motorista, para atender as necessidades da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC, com valor total de R\$ 36.393,00 (trinta e seis mil trezentos e noventa e três reais).

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2018.

MAURILHO DA COSTA SILVA

Diretor Presidente

Fundação de Tecnologia do estado do Acre

## MUNICIPALIDADE

## ASSIS BRASIL

LEI nº 516/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, Prefeito do MUNICÍPIO DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que o Poder Legislativo assis-brasilense APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Vigente, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 988.700,00 (novecentos e oitenta e oito mil e setecentos reais), assim discriminados:

PROGRAMA DE TRABALHO

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.002 - DEPARTAMENTOS

15 - URBANISMO

15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0006 – OSBRAS E URBANISMO

15.451.0006.1084 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 988.700,00

Fonte:106 – Transferências Voluntárias da União (Convênio).....R\$ 987.600,00

Fonte: 101 – Recursos Próprios Ordinários.....R\$ 1.100,00

Art. 2º. A suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União (Convênios) por meio de emendas parlamentares impositivas, bem como, de Transferência Do Ministério das Cidades.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Antônio Barbosa de Sousa

Prefeito de Assis Brasil/AC

## BUJARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

CONVOCAÇÃO Nº.002/2018 – CONTRATO E LOTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bujari por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEME CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO a candidata EURILENE RODRIGUES MACIEL, INSCRIÇÃO Nº.0266 aprovada para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40H, ZONA URBANA, para comparecer à Sede da SEME sediada na Escola Municipal Edmundo Pinto, cito a Rua Expedito Pereira de Souza, Centro da Cidade de Bujari/AC até o dia 27/06/18 das 09h às 12h munida dos documentos relacionados abaixo:

- a) 1 (uma) foto 3x4;
- b) Carteira de identidade (cópia e original);
- c) CPF (cópia e original);
- d) Título de eleitor (cópia e original);
- e) Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- f) PIS/PASEP (cópia e original) no caso de já ter sido empregado;
- g) Carteira de Trabalho (origina e cópias – página com fotos, qualificação e páginas de contratos);
- h) Diploma devidamente registrado fornecido por instituição reconhecida pelo MEC (cópia e original);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original);
- j) Certidão de Nascimento dos filhos (cópia e original);
- k) Comprovante de endereço (cópia e original);
- l) Declaração de antecedentes (declaração que não responde inquérito policial e a processo administrativo disciplinar);
- m) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos cinco anos nas esferas federal, estadual e municipal;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- p) Comprovante com o número da conta corrente/poupança na agência da Caixa Econômica Federal – CEF.

Rio Branco, 22 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Romualdo de Souza Araújo

PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI/AC

Maria Aparecida de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

## PORTO WALTER

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 20/2018 – SRP

Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas para, desta forma, atender as demandas das diversas secretarias desta municipalidade. Espécie: Ata SRP nº 048/2018 - Contratada: CRUZEIRO MOTORS LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.213.789/0001-82, vencedora dos itens conforme discriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 446.489,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018.

Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Getúlio Ferreira do Vale Filho pela empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA. Porto Walter-Acre, 18 de junho de 2018.

José Estephan Barbary Filho  
Prefeito

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
5	Bacia sanitária de louca, com caixa acoplada com saída de esgoto vertical no formato ovalado, na cor branca, com dimensões padrão de mercado de 1ª qualidade	und	DECA	20	250,00	5.000,00
10	Braço de 2,5 mt 1.1/4 – Braço fabricado em tubo de aço carbono ABNT 1010 a 1020. Galvanizado eletrolítico ou Galvanizado à fogo.	Unid	OLIVO	30	90,00	2.700,00
11	Braço reto com sapata para luminária com diâmetro 25,4 x 0,8mm em aço carbono	Unid	OLIVO	30	150,00	4.500,00
12	Cabo duplex 10mm	mt	CORDEIRO	2.000	1,75	3.500,00
14	Cabo flexível 1,5 mm <sup>2</sup> formado por fios de cobre, . Sistema de qualidade iso 9001 peça c/100 m.	Pça	SIL	100	105,00	10.500,00
15	Cabo flexível 10 mm <sup>2</sup> formado por fios de cobre. Sistema de Qualidade iso 9001 - peça c/100 m.	Pça	SIL	70	480,00	33.600,00
16	Cabo flexível 16 mm <sup>2</sup> formado por fios de cobre. Sistema de Qualidade iso 9001 - peça c/100 m.	Pça	SIL	50	740,00	37.000,00
17	Cabo flexível 2,5 mm <sup>2</sup> formado por fios de cobre. Sistema de qualidade iso 9001 peça c/100 m.	Pça	SIL	120	155,00	18.600,00
18	Cabo flexível 35mm <sup>2</sup> formado por fios de cobre. Sistema de Qualidade iso 9001 – peça c/100 m.	Pça	SIL	10	1.450,00	14.500,00
19	Cabo flexível 4mm <sup>2</sup> formado por fios de cobre. Sistema de Qualidade iso 9001 – peça c/100 m.	Pça	SIL	120	180,00	21.600,00
20	Cabo flexível 6 mm <sup>2</sup> formado por fios de cobre. Sistema de Qualidade iso 9001 peça c/100 m.	Pça	SIL	50	250,00	12.500,00
21	Cabo quadriplex 25mm	Mt	SIL	800	8,50	6.800,00
22	Cabo quadriplex 35mm	Mt	SIL	800	9,00	7.200,00
23	Cabo triplex 16mm	Mt	SIL	700	5,00	3.500,00
24	Cabo triplex 25mm	Mt	SIL	700	8,00	5.600,00
31	Caixa de descarga suspensa, para vaso sanitário, em material plástico (PVC), cor branca, 10L, Acionamento por cordão, com bóia de nível	und	ASTRA	100	26,00	2.600,00
32	Cal hidratado saco 7kg	Saca	CERRO BRANCO	3.000	13,00	39.000,00
41	Cola p/ madeira 500 gramas	und	AMANCO	30	17,00	510,00
42	Conexão "t" em pvc p/esgoto) 100mm	und	AMANCO	30	7,00	210,00
47	Curva eletroduto de 90° em pvc antichama, Com resistência a deformação e imune a elementos nocivos do solo; atendendo aos requisitos da norma nbr 15465. Cor preta; sistema soldável, diâmetros (bitola): 1/2"	Unid	AMANCO	50	3,50	175,00
50	Curva eletroduto de 90° em pvc antichama, com resistência a deformação. Cor preta; sistema soldável, diâmetros (bitola): 2" polegada.	Unid	AMANCO	50	11,00	550,00
53	Disjuntor termomagnético monofasico 100a	Unid	ELETROMAR	50	84,00	4.200,00
54	Disjuntor termomagnético monofasico 30a	Unid	ELETROMAR	100	11,00	1.100,00
56	Disjuntor termomagnético monofasico 50a	Unid	ELETROMAR	100	18,00	1.800,00
57	Disjuntor termomagnético monofasico 60a	Unid	ELETROMAR	50	21,00	1.050,00
60	Enxada larga com cabo	und	PARABONI	50	31,00	1.550,00
62	FACÃO, Material Lâmina: aço carbono, Material Cabo: madeira, Comprimento: mínimo de 22 pol., Tipo: terçado 128.	und	PARABONI	100	35,00	3.500,00
70	Fio para aterramento 16mm	Mt	SIL	300	6,00	1.800,00
72	Fio Pendente 4 mm	Metro	SIL	2.500	5,00	12.500,00
75	FOICE, Material: aço forjado, Material Cabo: madeira aparelhada, Modelo: roçadeira, Peso: 2,50 libras	und	PARABONI	50	25,00	1.250,00
77	Joelho de 100mm	und	AMANCO	30	5,50	165,00
79	Joelho de 40mm soldável	und	AMANCO	30	3,50	105,00
84	Lâmpada Fluorescente de 40W, branca-fria. Contém mercúrio metálico, base E-27, corrente 0,4A, 50/60 Hz.	Unid	KIAN	800	20,00	16.000,00
85	Lâmpada Vapor de Sódio 150W tubular alta pressão. Para o seu correto funcionamento necessita de reator específico e ignitor que estejam em conformidade com a norma IEC 60662. Bocal E-40, temperatura base: 250°C, temperatura bulbo: 400°C, fluxo luminoso: 18.750 lm, efic. Luminosa: 95 lm/W, temp. de cor: 1.950 K.	Unid	KIAN	300	39,00	11.700,00
86	Lâmpada Vapor de Sódio 250W tubular alta pressão. Para o seu correto funcionamento necessita de reator específico e ignitor que estejam em conformidade com a norma IEC 60662. Bocal E-40, temperatura base: 250°C, temperatura bulbo: 400°C, fluxo luminoso: 28.750 lm, efic. Luminosa: 115 lm/W, temp. de cor: 1.950 K.	Unid	KIAN	150	55,00	8.250,00
87	Lâmpada Vapor de Sódio 400W tubular alta pressão. Para o seu correto funcionamento necessita de reator específico e ignitor que estejam em conformidade com a norma IEC 60662. Bocal E-40, temperatura base: 250°C, temperatura bulbo: 400°C, fluxo luminoso: 50.000 lm, efic. Luminosa: 125 lm/W, temp. de cor: 1.950 K.	Unid	KIAN	150	58,00	8.700,00
94	Luminária Pública aberta com corpo refletor em alumínio estampado anodizado. Pescoço em alumínio fundido com dois parafusos para fixação do braço. Soquete E-27 ou E-40, com regulagem conforme potencia da lâmpada.	Unid	OLIVO	50	64,00	3.200,00
95	Luminária Pública fechada com refrator em policarbonato, para lâmpada a vapor de sódio 400/250W tubular, com corpo refletor em chapa de alumínio.	Unid	OLIVO	50	74,00	3.700,00
97	MACHADO, Material: aço forjado, Material Cabo: madeira aparelhada	und	PARABONI	30	55,00	1.650,00
101	PICARETA ALVIÃO, com 02 (duas) pontas de corte, Características Adicionais: com um lado horizontal e outro vertical, com cabo de madeira	und	TRAMONTINA	30	60,00	1.800,00
103	Pincel de 3"	und	ATLAS	100	5,80	580,00
105	Prego 1"	Kg	BELGO	120	10,30	1.236,00

107	Prego 2"	Kg	BELGO	120	10,50	1.260,00
109	Prego 4"	Kg	BELGO	120	10,40	1.248,00
111	Projeto retangular (refletor) com acesso lateral à lâmpada e superfície refletora multifacetada em alumínio "abr" - alto brilho refletor, vidro temperado, vedado com silicone. Lateral em aço carbono Com bocal em louça e-27.	Unid	TASHIBRA	50	80,00	4.000,00
112	Projeto retangular (refletor) com acesso lateral à lâmpada e superfície refletora multifacetada em alumínio "abr" - alto brilho refletor, vidro temperado, vedado com silicone. Lateral em aço carbono. P/ lâmpada hqi vapor metálica de 150w. Tipo lapiseira (duplo Contato).	Unid	TASHIBRA	50	90,00	4.500,00
113	Quadro de distribuição elétrica em pvc, para 6/8 disjuntores. Face com trilho para disjuntor din e face com travas para o disjuntor nema. Com barramentos pra neutro e terra. Cor branca.	Unid	ELETROMAR	50	150,00	7.500,00
114	Rastelo 12 dentes c/ cabo	und	TRAMONTINA	100	15,00	1.500,00
115	Reator Eletrônico Bivolt 2x20, com 50/60 Hz, proteção contra choques elétricos e sem a necessidade de dispositivo de partida, dimensões compactas, cor branca, carcaça em plástico.	Unid	INTRAL	50	34,00	1.700,00
116	Reator Eletrônico Bivolt 2x40, reduz em até 30% o consumo de energia, usado em ambiente externo, cor branca, peso: 0,120kg, carcaça em plástico.	Unid	INTRAL	50	44,00	2.200,00
117	Reator Vapor de Sódio 150W possui um excelente desempenho, vida útil elevada, acabamento pintado ou zincado	Unid	INTRAL	300	81,00	24.300,00
118	Reator Vapor de Sódio 250W possui um excelente desempenho, vida útil elevada, acabamento pintado ou zincado	Unid	INTRAL	100	95,00	9.500,00
119	Reator Vapor de Sódio 400W possui um excelente desempenho, vida útil elevada, acabamento pintado ou zincado.	Unid	INTRAL	100	140,00	14.000,00
120	Reator Vapor de Sódio 70W possui um excelente desempenho, vida útil elevada, acabamento pintado ou zincado.	Unid	INTRAL	100	70,00	7.000,00
121	Registro de gaveta diâmetro ¾", galvanizado, roscado.	und	KRONA	30	50,00	1.500,00
123	Registro de gaveta, em PVC, 25mm	und	KRONA	100	11,00	1.100,00
125	Registro de pressão de ¾" com canopla	und	KRONA	30	72,00	2.160,00
126	Registro esfera latão, diâmetro 1.1/4"	und	KRONA	30	43,00	1.290,00
127	Relé fotoelétrico, potência de 1000W ou 1800VA, tipo de sensor: fototransistor (silício), tempo de retardo: 3 a 5s. Protegido com varistor. Tampa em policarbonato estabilizado U.V. Fechamento dos contatos do Relé em zero volt. Controle dos parâmetros monitorado por circuito microcontrolado inteligente.	Unid	INTRAL	400	25,00	10.000,00
135	Thiner solvente, em galão de 1 litro	lt	UNIVERSO	200	13,00	2.600,00
140	Tinta acrílica lata 18 litros cores variadas	Lt	UNIVERSO	100	149,00	14.900,00
143	Tinta piso lata 18 litros cores variadas	Lt	UNIVERSO	70	155,00	10.850,00
147	Torneira de mesa, bica baixa, para lavatório, cromada, de ½", comprimento da bica entre 15 e 17 cm	und	ASTRA	50	10,00	500,00
148	Tubo em PVC, soldável, diâmetro 100mm, peça de 6m	und	AMANCO	30	140,00	4.200,00
154	Tubo em PVC, soldável, diâmetro 50mm, peça de 6m	und	AMANCO	50	54,00	2.700,00
TOTAL GERAL R\$						446.489,00

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 20/2018 – SRP

Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas para, desta forma, atender as demandas das diversas secretarias desta municipalidade. Espécie: Ata SRP nº 049/2018 - Contratada: FERMAQUINAS COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP inscrita no CNPJ Nº 11.431.102/0001-88, vencedora dos itens conforme discriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 351.770,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e setenta reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Armédio Oliveira Cameli pela empresa FERMAQUINAS COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

Porto Walter-Acre, 18 de junho de 2018.

José Estephan Barbary Filho

Prefeito

## MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGISTRO	MARCA	VL. UNIT. R\$	VL., TOTAL R\$
3	Argamassa tipo C1 saca 15kg	Saca	600	AS	19,50	11.700,00
4	Argamassa tipo C3 saca 15kg	Saca	200	AS	29,50	5.900,00
6	Bacia sanitária de louca, sem caixa acoplada com saída de esgoto vertical no formato ovalado, na cor branca, com dimensões padrão de mercado de 1ª qualidade	und	20	CELITE	150,00	3.000,00
8	Base para Relé, corpo em polipropileno injetado na cor cinza, tratado com estabilizadores de alta resistência a raios ultravioleta, tomada de encaixe em nylon com alto poder isolante e resistência térmica.	Unid	50	INTRAL	15,00	750,00
9	Bota de borracha (sete léguas) tamanhos variados	und	100	PEGA FORTE	32,00	3.200,00
28	Caixa d'água polietileno 1000 litros com tampa	und	15	FORTLEV	310,00	4.650,00
29	Caixa d'água polietileno 2000 litros com tampa	und	5	FORTLEV	870,00	4.350,00
37	Carro de mão	und	50	CANAL	140,00	7.000,00
38	Chuveiro plástico simples, 8x½", branco, inclui haste (30cm)	und	100	ASTRA	14,00	1.400,00
39	Cimento cp iv - z 42 50kg	Saca	2.000	ITAU	50,00	100.000,00
44	Corrente fina 50 dentes para motosserras	und	200	OREGON	90,00	18.000,00
45	Corrente grossa 50 dentes para motosserras	und	200	OREGON	90,00	18.000,00

48	Curva eletroduto de 90° em pvc antichama, com resistência a deformação. Cor preta; sistema soldável, diâmetros (bitola): 1 ¼" polegada.	Unid	50	KRONA	6,50	325,00
51	Curva eletroduto de 90° em pvc antichama, com resistência a deformação. Cor preta; sistema soldável, diâmetros (bitola): 3/4".	Unid	50	KRONA	4,50	225,00
61	Enxidão 3" estreito c/ cabo	und	50	PARABONI	37,00	1.850,00
65	Ferro para construção 1/2 12,5mm, barra com 12 metros	Barra	200	GERDAU	70,00	14.000,00
66	Ferro para construção 1/4 6,3mm, barra com 12 metros	Barra	200	GERDAU	25,00	5.000,00
67	Ferro para construção 3/8 10mm, barra com 12 metros	Barra	200	GERDAU	40,00	8.000,00
68	Ferro para construção 5/16 8mm, barra com 12 metros	Barra	200	GERDAU	40,00	8.000,00
69	Ferro para construção 5/8 16mm, barra com 12 metros	Barra	200	GERDAU	100,00	20.000,00
73	Fita isolante anti-chama (rolo 19 mm x 0,15mm x 20m) em pvc: caixa c/1 rolo.	Cx	200	TRAMONTINA	3,50	700,00
76	Forro de PVC branco neve, com espessura de 10mm	M2	1.500	MAIS PVC	18,00	27.000,00
81	Lajota cerâmica 30 x 30cm (modelos variados)	m²	500	FORMIGRES	28,00	14.000,00
82	Lâminas serra starret	und	100	IRWIN	7,00	700,00
88	Lavatório de banheiro em louça, com coluna, com as dimensões de largura entre 45 a 50 cm e de profundidade entre 34 a 40cm	und	30	CELITE	80,00	2.400,00
92	Lona plástica preta 4mm	mt	200	ROMA	5,00	1.000,00
98	Mangueira de 1/2" para jardim, trançada cristal	mt	100	RUBERFAST	2,80	280,00
122	Registro de gaveta diâmetro 1 1/2", galvanizado, roscado.	und	30	DECA	108,00	3.240,00
124	Registro de gaveta, em PVC, 32mm	und	100	WORKER	15,00	1.500,00
133	Telha de alumínio para cobertura	Folha	1.000	AMAZONAS	21,00	21.000,00
134	Telha de tipo Brasilit para cobertura	Folha	1.000	BRASILIT	19,00	19.000,00
139	Tinta acrílica fosca galão 3.600 lts cores variadas	Galão	200	DACAR	32,00	6.400,00
141	Tinta esmalte cores variadas 3,6L	Galão	100	DACAR	75,00	7.500,00
142	Tinta piso cores variadas 3,6L	Galão	100	DACAR	45,00	4.500,00
152	Tubo em PVC, soldável, diâmetro 32mm, peça de 6m	und	100	AMANCO	27,00	2.700,00
155	Verniz para madeira lata com 3,6l	Galão	50	FARBEN	90,00	4.500,00
TOTAL GERAL R\$						351.770,00

## ESTADO ACRE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 20/2018 – SRP

Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas para, desta forma, atender as demandas das diversas secretarias desta municipalidade. Espécie: Ata SRP nº 050/2018 - Contratada: FRANCISCO R DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 84.319.599/0001-10, vencedora dos itens conforme discriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 93.574,00 (noventa e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Francisco Rodrigues da Silva pela empresa FRANCISCO R DA SILVA – ME.

Porto Walter-Acre, 18 de junho de 2018.

José Estephan Barbary Filho  
Prefeito

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGISTRO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Acento p/ vaso sanitário em plástico	und	60	DECA	19,50	1.170,00
2	Arame recozido pg.18'	kg	200	GERDAU	9,50	1.900,00
7	Basculante para banheiro 60x40 em metalon	und	30	LUSTRIL	60,00	1.800,00
13	Cabo duplex 16mm	mt	2.000	SILFIO	3,45	6.900,00
25	Cadeado grande	und	30	GOLD	19,50	585,00
26	Cadeado médio	und	30	GOLD	17,50	525,00
27	Cadeado pequeno	und	30	GOLD	14,50	435,00
30	Caixa d'água polietileno 500 lts. com tampa	und	15	FORTLEV	250,00	3.750,00
33	Cano eletroduto em pvc anti-chama, vara c/ 3m, diâmetro (bitola): 1" polegada.	und	100	XARONA	15,00	1.500,00
34	Cano eletroduto em pvc anti-chama, vara c/ 3m, diâmetro (bitola): 3/4".	und	100	XARONA	11,50	1.150,00
35	Cano eletroduto em pvc anti-chama, vara c/ 3m, diâmetro (bitola): 1 1/4".	und	100	XARONA	15,50	1.550,00
36	Cano eletroduto em pvc anti-chama, vara c/ 3m, diâmetros (bitola): 1/2".	und	100	XARONA	6,00	600,00
40	Cola adesiva para tubo de PVC soldável, recipiente com 175g	und	100	BRASCOLA	5,00	500,00
43	Corante Xadrez Liquido 50 ml (cor a escolher)	und	500	XADREZ	3,50	1.750,00
46	Curva eletroduto de 90° em pvc antichama, com resistência a deformação. Cor preta; sistema soldável, diâmetros (bitola): 1 1/2" polegada	und	50	XARONA	8,00	400,00
49	Curva eletroduto de 90° em pvc antichama, com resistência a deformação. Cor preta; sistema soldável, diâmetros (bitola): 1" polegada.	und	50	XARONA	4,50	225,00
52	Disco de corte diamantado 110mm. V4 turbo refrigerado. Aplicação: cerâmica (bosch, makita, dewalt). Furo: 20 mm, conforme norma internacional en13236	und	30	RAMADA	24,50	735,00
55	Disjuntor termomagnético monofasico 40a	und	100	LORENZE	15,50	1.550,00
58	Dobradiça p/ janela "pares"	Par	300	MARFIX	4,90	1.470,00
59	Dobradiça p/ porta "pares"	Par	300	MARFIX	6,00	1.800,00
63	Fechadura interna popular	und	100	ALIANÇA	36,00	3.600,00
64	Fechadura simples para porta	und	200	ALIANÇA	35,00	7.000,00
71	Fio Pendente 2,5mm	Metro	3.000	SILFIO	3,40	10.200,00
74	Fita veda rosca 18mmx25m	und	200	NOVA	5,00	1.000,00
80	Joelho de 50mm soldável	und	30	KRONA	80,00	2.400,00
83	Lâmpada Fluorescente de 20W, branca-fria. Contém mercúrio metálico, base E-27, corrente 0,4A, 50/60 Hz.	Unid	300	ELGIN	14,00	4.200,00

89	Lixa d'água nº 100	und	500	GRAOGRANO	1,90	950,00
90	Lixa d'água nº 120	und	500	GRAOGRANO	1,90	950,00
91	Lixa d'água nº 80	und	500	LEVE	1,90	950,00
93	Lona plástica preta 6mm	mt	200	LEVE	6,00	1.200,00
96	Luva de raspa de couro para proteção	und	70	LATEX LINEAR	8,90	623,00
99	Peneira de arame média fina diâmetro de 55"	und	30	SÃO JOSÉ	24,50	735,00
100	Peneira de arame média grossa diâmetro de 55"	und	30	SÃO JOSÉ	24,50	735,00
102	Pincel de 2"	und	100	TRINXA	5,90	590,00
104	Prego 1,5"	Kg	120	GERDAU	10,50	1.260,00
106	Prego 2,5"	Kg	120	GERDAU	10,40	1.248,00
108	Prego 3"	Kg	120	GERDAU	10,50	1.260,00
110	Prego 5"	Kg	120	GERDAU	10,40	1.248,00
128	Rolo de espuma. De 09 cm	und	50	COMPEL	11,90	595,00
129	Rolo de espuma. De 23 cm	und	50	COMPEL	15,00	750,00
130	Rolo lã 10cm	und	100	COMPEL	9,90	990,00
131	Rolo lã 23cm com garfo	und	100	COMPEL	24,00	2.400,00
132	Sifão de PVC, tipo copo, para lavatório	und	50	ASTRA	7,90	395,00
144	Tomada de parede externa universal	und	300	TRAMONTINA	5,50	1.650,00
145	Tomada de parede para luz embutir	und	200	TRAMONTINA	5,50	1.100,00
146	Tomada sobrepôr	und	100	TRAMONTINA	9,50	950,00
149	Tubo em PVC, soldável, diâmetro 200mm, peça de 6m	und	30	FORT	300,00	9.000,00
150	Tubo em PVC, soldável, diâmetro 20mm, peça de 6m	und	100	FORT	12,00	1.200,00
151	Tubo em PVC, soldável, diâmetro 25mm, peça de 6m	und	100	FORT	16,00	1.600,00
153	Tubo em PVC, soldável, diâmetro 40mm, peça de 6m	und	50	FORT	50,00	2.500,00
VALOR TOTAL R\$						93.574,00

ESTADO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 022/2018 – SRP

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo de informática. Espécie: Ata SRP nº 051/2018 - Contratada: D F FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 14.332.902/0001-30, vencedora dos itens conforme discriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 309.280,00 (trezentos e nove mil e duzentos e oitenta reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Víctor Afonso Lima da Costa pela empresa A. L. I. LIMA VERDE - ME. Porto Walter-Acre, 18 de Junho de 2018.

José Estephan Barbary Filho  
Prefeito

LOTE I: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
Nº	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QTD DE REGISTRO	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL: Método de Impressão: Laser color: visor LCD Touchscreen Colorido de 9,3cm, Velocidade de Impressão (máxima): Até 28ppm (A4), 2400dpi ( 2400 x 600dpi), 600 x 600dpi, Impressão Duplex Automático, velocidade do processador 400MHZ; Bandeja com capacidade de até 250 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas; ciclo mensal Até 40.000 páginas	BROTHER	UNID	5	2.800,00	14.000,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Display LCD (tipo/tamanho): Display LCD monocromático de 5 linhas/22 caracteres; Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm; Resolução de Impressão (máxima): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade de Impressão Duplex; Sim; Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade p até 250 folhas/ Bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas; ciclo mensal 50.000 páginas	BROTHER	UNID	5	3.500,00	17.500,00
9	Monitor LED ou LCD 18.5" SLIM	AOC	UNID	10	650,00	6.500,00
11	NOBREAK 1400 VA BIVOLT Nobreak interativo com regulação on-line. Microprocessado. Tensão: Bivolt automático com saída 115V~ Tomadas: 05 (modelo 1,4 kVA) e 04 (modelo 0,7 kVA) no padrão NBR 14136. Extension Cord: Extensão com mais 04 tomadas. Leds: 02 Leds que indicam modo de operação . Proteção: Contra potência excedida em modo rede/bateria. Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Comunicação Inteligente: USB	SMS	UNID	5	1.000,00	5.000,00
14	NOBREAK 2200 VA BIVOLT Microprocessador Tensão: Bivolt automático ou Monovolt 220V (mono - modelo 2,2 kVA). Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136. Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias. Leds: 2 leds que indicam o modo de operação do nobreak. Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia.	SMS	UNID	5	1.980,00	9.900,00
18	Notebook Processador: Core i7 (SIMILAR OU SUPERIOR), 8 Mb Cache, Barramento 1066MHz, Memória16 GB DDR3, Hd 1 TB (7200 rpm) SATA, Placa de Video 2 Gb Off Board Tela led mínimo 14" widescreen, Wireless Lan 802.11 b/g/n Wlan e Bluetooth, Teclado português ABNT2. Sistema operacional Windows 8.1 . Mouse: Touchpad alimentação: Bateria 6 células de lítio, Garantia: 1 ano	POSITIVO	UNID	3	4.900,00	14.700,00
20	Tela de projeção com tripé 2,0x1.5m	VISOGRAF	UNID	3	980,00	2.940,00
TOTAL LOTE I R\$						70.540,00
LOTE II: SUPRIMENTOS						
Nº	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QTD DE REGISTRO	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
21	Cartucho para impressora HP Deskjet 2050 Ref. Nº 122 CH563HB 8ML Preto original ou similar, não remanufaturado, não reconicionado.	HP	UNID	100	110,00	11.000,00
22	Cartucho para impressora HP Deskjet 2050 Ref. Nº 122 CH564HB 8ML Tricolor original ou similar, não remanufaturado, não reconicionado.	HP	UNID	100	120,00	12.000,00

29	Cartucho para impressora HP Ref. N° 901. CC654AB 15,5ML Preto original ou similar, não remanufaturado, não recondicionado.	HP	UNID	30	110,00	3.300,00
33	Toner para impressora Brother DCP 8085 Ref. N° TN 650 original ou similar, não remanufaturado, não recondicionado.	BROTHER	UNID	200	200,00	40.000,00
36	Toner para impressora Brother HL 4150DN Ref. TN 310 C, auto rendimento, original ou similar, não remanufaturado, não recondicionado.	BROTHER	UNID	30	240,00	7.200,00
39	Toner para impressora Brother DCP 8400DN Ref. TN 319 BK, auto rendimento, original ou similar, não remanufaturado, não recondicionado.	BROTHER	UNID	10	790,00	7.900,00
42	Toner para impressora Brother DCP 8400DN Ref. TN 319 Y, auto rendimento, original ou similar, não remanufaturado, não recondicionado.	BROTHER	UNID	10	790,00	7.900,00
46	Toner para impressora HP Ref. CF278A original ou similar, não remanufaturado, não recondicionado.	HP	UNID	20	176,00	3.520,00
52	Toner para impressora Brother L 2520DW Ref. TN 2370, auto rendimento, original ou similar, não remanufaturado, não recondicionado.	BROTHER	UNID	50	190,00	9.500,00
56	Cilindro para impressora Brother ref. DR 2340 original ou similar, não remanufaturado, não recondicionado.	BROTHER	UNID	20	520,00	10.400,00
57	Cilindro para impressora Brother ref. DR 3302 original ou similar, não remanufaturado, não recondicionado.	BROTHER	UNID	20	610,00	12.200,00
60	Cilindro para impressora Brother ref. DR 3440 original ou similar não remanufaturado, não recondicionado.	BROTHER	UNID	10	520,00	5.200,00
62	Unidade de Fusor para impressora Brother DCP8085DN, original ou similar	BROTHER	UNID	5	900,00	4.500,00
64	Unidade de Fusor para impressora Brother L2520DW, original ou similar	BROTHER	UNID	5	900,00	4.500,00
TOTAL LOTE II R\$						139.120,00
LOTE II: PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
Nº	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QTD DE REGISTRO	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
71	CABO DE REDE CAT.6	MULTILASER	UNID	1000	2,00	2.000,00
73	CONECTOR RJ 45 CAT. 6	MULTILASER	UNID	1000	1,00	1.000,00
77	HD EXTERNO MÍNIMO 1TB	MULTILASER	UNID	8	490,00	3.920,00
81	HD SSD 240GB	MULTILASER	UNID	5	600,00	3.000,00
86	MEMÓRIA 8GB DD3	KINGSTON	UNID	6	340,00	2.040,00
89	PEN DRIVER 16GB	MULTILASER	UNID	20	45,00	900,00
90	PEN DRIVER 4GB	MULTILASER	UNID	20	25,00	500,00
93	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 100/1000	TP-LINK	UNID	3	90,00	270,00
95	PROCESSADOR CORE I3 1150	INTEL	UNID	5	480,00	2.400,00
99	SWITCH 24 PORTAS PARA RACK 10/100	D-LINK	UNID	8	420,00	3.360,00
101	SWITCH 24 PORTAS PARA RACK GIGALAN 100/1000	D-LINK	UNID	5	820,00	4.100,00
103	TECLADO PS/2 ABNT	MULTILASER	UNID	20	50,00	1.000,00
106	Ubiquiti NanoStation Loco M5 5GHz 13dBi - LOCOM5	UBIQUITE	UNID	3	800,00	2.400,00
TOTAL LOTE III R\$						26.890,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO						236.550,00

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 022/2018 – SRP

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo de informática. Espécie: Ata SRP nº 052/2018 - Contratada: A. L. I. LIMA VERDE - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.870.116/0001-60, vencedora dos itens conforme discriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 309.280,00 (trezentos e nove mil e duzentos e oitenta reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata (“extrato”) no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Victor Afonso Lima da Costa pela empresa A. L. I. LIMA VERDE - ME.

Porto Walter-Acre, 18 de Junho de 2018.

José Estephan Barbary Filho

Prefeito

LOTE I - EQUIPAMENTOS					
ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	UNID	10	80,00	800,00	
04	UNID	5	2.480,00	12.400,00	
07	UNID	5	2.790,00	13.950,00	
10	UNID	10	800,00	8.000,00	
12	UNID	5	1.490,00	7.450,00	
16	UNID	5	3.490,00	17.450,00	
19	UNID	3	2.900,00	8.700,00	
VALOR TOTAL DO LOTE II R\$					68.750,00
LOTE II - SUPRIMENTOS					
ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
23	UNID	100	120,00	12.000,00	
24	UNID	30	120,00	3.600,00	
25	UNID	30	120,00	3.600,00	
26	UNID	30	120,00	3.600,00	
31	UNID	250	200,00	50.000,00	
34	UNID	100	200,00	20.000,00	
37	UNID	30	240,00	7.200,00	
40	UNID	10	790,00	7.900,00	
43	UNID	250	150,00	37.500,00	

47	UNID	20	190,00	3.800,00
49	UNID	20	190,00	3.800,00
50	UNID	20	190,00	3.800,00
54	UNID	50	440,00	22.000,00
55	UNID	10	200,00	2.000,00
58	UNID	10	800,00	8.000,00
59	UNID	10	800,00	8.000,00
61	UNID	5	900,00	4.500,00
63	UNID	5	900,00	4.500,00
65	UNID	5	980,00	4.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE II R\$				210.700,00
LOTE III PEÇAS DE REPOSIÇÃO				
ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
70	MTS	2000	1,75	3.500,00
72	UNID	2000	0,99	1.980,00
77	UNID	8	400,00	3.200,00
81	UNID	5	390,00	1.950,00
84	UNID	6	280,00	1.680,00
87	UNID	20	18,00	360,00
90	UNID	20	34,00	680,00
91	UNID	3	50,00	150,00
93	UNID	5	500,00	2.500,00
95	UNID	5	1.500,00	7.500,00
97	UNID	5	180,00	900,00
99	UNID	5	400,00	2.000,00
103	UNID	20	44,00	880,00
104	UNID	3	850,00	2.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE III R\$				29.830,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$				309.280,00

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 023/2018 – SRP

Objeto: Contratação de serviços de transporte fluvial de volumes e fretamento de balsa para transporte de máquinas pesadas. Espécie: Ata SRP nº 054/2018 - Contratada: FLORA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME inscrita com CNPJ Nº 10.723.841/0001-80, vencedora dos itens conforme discriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Elson Galdino de Souza pela empresa FLORA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME inscrita com CNPJ Nº 10.723.841/0001-80. Porto Walter-Acre, 18 de Junho de 2018.

José Estephan Barbary Filho

Prefeito

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
01	Transporte de carga tipo volume tamanho pequeno no trecho CZS/PW	Und	2.000	8,00	16.000,00
02	Transporte de carga tipo volume tamanho médio no trecho CZS/PW	Und	800	20,00	16.000,00
03	Transporte de carga tipo volume tamanho grande no trecho CZS/PW	Und	500	40,00	20.000,00
04	Fretamento de embarcação tipo balsa para transporte de máquinas pesadas no trecho Sede de Porto Walter até a comunidade Besouro ida e volta	Und	05	1.800,00	9.000,00
05	Fretamento de embarcação tipo balsa para transporte de máquinas pesadas no trecho Sede de Porto Walter até a comunidade Escuro ida e volta	Und	05	3.000,00	15.000,00
06	Fretamento de embarcação tipo balsa para transporte de máquinas pesadas no trecho Sede de Porto Walter até a comunidade Vitória ida e volta	Und	05	2.500,00	12.500,00
07	Fretamento de embarcação tipo balsa para transporte de máquinas pesadas no trecho Sede de Porto Walter até a comunidade Grajaú ida e volta	Und	05	4.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL R\$					108.500,00

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018

Espécie: Contrato nº 0172/2018.

Contratada: FLORA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME inscrita com CNPJ Nº 10.723.841/0001-80.

Objeto: Contratação de serviços de transporte fluvial de volumes e fretamento de balsa para transporte de máquinas pesadas. Objeto do PP Nº 023/2018, com o valor global R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Elson Galdino de Souza, CONTRATADA.

Porto Walter - Acre, 18 de Junho de 2018.

José Estephan Barbary Filho

Prefeito

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018

Espécie: Contrato nº 0166/2018.

Contratada: CRUZEIRO MOTORS LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.213.789/0001-82.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas para, desta forma, atender as demandas das diversas secretarias desta municipalidade. Objeto do PP Nº 020/2018, com o valor global R\$ 446.489,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Getúlio Ferreira do Vale Filho, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 18 de Junho de 2018.

José Estephan Barbary Filho  
Prefeito

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018

Espécie: Contrato nº 0167/2018.

Contratada: FERMAQUINAS COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP inscrita no CNPJ Nº 11.431.102/0001-88.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas para, desta forma, atender as demandas das diversas secretarias desta municipalidade. Objeto do PP Nº 020/2018, com o valor global R\$ 351.770,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Armédio Oliveira Cameli, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 18 de Junho de 2018.

José Estephan Barbary Filho  
Prefeito

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018

Espécie: Contrato nº 0168/2018.

Contratada: FRANCISCO R DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 84.319.599/0001-10.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas para, desta forma, atender as demandas das diversas secretarias desta municipalidade. Objeto do PP Nº 020/2018, com o valor global R\$ 93.574,00 (noventa e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Francisco Rodrigues da Silva, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 18 de Junho de 2018.

José Estephan Barbary Filho  
Prefeito

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018

Espécie: Contrato nº 0170/2018.

Contratada: A. L. I. LIMA VERDE - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.870.116/0001-60

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo de informática. Objeto do PP Nº 022/2018, com o valor global R\$ 309.280,00 (trezentos e nove mil e duzentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Victor Afonso Lima da Costa, CONTRATADO.

Porto Walter - Acre, 18 de junho de 2018.

José Estephan Barbary Filho  
Prefeito

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018

Espécie: Contrato nº 0169/2018.

Contratada: D F FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 14.332.902/0001-30

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo de informática. Objeto do PP Nº 022/2018, com o valor global R\$ 233.550,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Djalma Ferreira Filho, CONTRATADO. Porto Walter - Acre, 18 de junho de 2018.

José Estephan Barbary Filho  
Prefeito

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 616 DE 20 DE JUNHO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,  
Considerando o disposto no processo de autos nº 2085/2018 e protocolo eletrônico nº 22166/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar, a pedido, a contar de 28/06/2018, de acordo com o inciso V, do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, a Vacância do Cargo de Motorista, ocupado por Osmar Costa dos Santos, matrícula nº 702782-1, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 1.850, de 05 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/06/2018.

Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2018, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 28 de junho de 2018, às 10:00 horas, na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1.292, 1º andar, bairro Abrahão Alab, CEP: 69.918-048, Rio Branco-AC, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação das alterações no Estatuto da EMURB, de acordo com a Lei 13.303/16;
- 2) Outros assuntos de interesse desta Empresa.

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2018.

Marco Antonio Rodrigues  
Diretor Presidente

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO**

Extrato de Termo de Adesão n.º 006/2018

Ata de Registro de Preço n.º 023/2018

Pregão Presencial Nº 062/2018

Processo Nº 1.677/2018

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB, CNPJ n.º 04.518.601/0001-41, como parte aderente, a Secretaria de Estado de Segurança, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o Nº 63.608.947/0001-08, como interveniente a Empresa Roberth e Souza LTDA, CNPJ n.º 09.019.016/0001-10, definida como contratada.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 023/2018, gerenciada pela Secretaria de Estado de Segurança, decorrente do Pregão Presencial SRP Nº. 062/2018. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gênero alimentício (açúcar) sob demanda para atender as necessidades da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a tabela abaixo:

Item	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Açúcar cristal granulado especial, sem glúten em embalagens contendo 1kg, com validade mínima de 24 meses, contados a partir da entrega, fardo com 30kg MARCA: BELA VISTA	FARDO	150	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00
<b>TOTAL R\$ 8.400,00</b>					

Assinatura: Marco Antonio Rodrigues.  
Data de Assinatura: 29 de Maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO**

**PORTARIA Nº 160 DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 406 de 17 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar Greice Helionay Freitas dos Passos, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos, enquanto durar a ausência do titular da pasta, a partir de 14 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco/AC, 19 de junho de 2018.

Marco Antonio Rodrigues  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 172/2018**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Considerando o Ofício/GAB/SEME nº 527, de 11 de junho de 2018, da Secretaria Municipal de Educação - SEME,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Secretário Municipal de Educação, Márcio José Batista, no período de 13 a 15/06/2018, para participar do "6º Encontro Estadual do Programa A União Faz a Vida", que acontecerá na cidade de Cuiabá – MT, nos dias 13 e 14 de junho de 2018, nos termos do Decreto nº 1.275/2015. As despesas com estadia, alimentação e passagens aéreas serão custeadas pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Designar o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças, Marcelo Castro Macêdo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, enquanto durar a ausência do titular do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/06/2018.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 173/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Ofício/GAB/SEME nº 530, de 12 de junho de 2018, da Secretaria Municipal de Educação - SEME,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Coordenadora Geral do Projovem Lídia Maria Mota Diógenes, no período de 12 a 16/06/2018, para participar da "1ª Formação de Gestores e Gestoras do Programa Projovem Urbano – Edição Especial (2017)", que acontecerá na cidade de Brasília- DF, de 13 a 15/06/2018, nos termos do Decreto nº 1.275/2015. As despesas com estadia, alimentação e passagens aéreas serão custeadas pelo convênio Projovem Urbano, de acordo com a Resolução nº 11, de 06 de outubro de 2017..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/06/2018.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

## XAPURI

CONTRATO Nº 015/2018

CONVITE 002/2018

PROCESSO Nº 0422018.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PAREA A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

DO PREÇO - O CONTRATANTE pagará à Contratada, pelos Itens, objeto deste contrato, o preço total, cuja estimativa é R\$ 79.885,00 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.02 – 15.451.0010.1044.000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA, DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.008.2042 – 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 00.101.00 – F.P.M, para atender as despesas realizadas no presente exercício. Para as despesas a serem realizadas em exercício futuro, serão emitidos os empenhos necessários à sua cobertura.

DA VIGÊNCIA - O contrato terá vigência a partir da data da assinatura do Termo de Contrato, pelo período de até 90 (noventa) dias.

Xapuri/AC, 20 de junho de 2018.

Assinam: FRANCISCO UBIRACY MACHADO DE VASCONCELOS, prefeito do Município de Xapuri - AC, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa C. PEREIRA DA SILVA – ME, CNPJ sob o nº. 08.943.336/0002-80, doravante denominada CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Prefeitura de Xapuri, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º, I, II e III da Lei 8.666/1993 Torna público para conhecimento dos inte-

ressados Julgamento e classificação das propostas referente a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO RAMAL DA RIBEIRACRE COM AREA DE 7,040 KM X 6,3M NO TOTAL DE 48.491,10M², CONFORME PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 845788/2017 MCIDADES/CEF E CONTRA PARTIDA RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Visto o PARECER TECNICO de Análise das Propostas Resolve classificar a aceitabilidade conforme a seguir; 1) M. S. M. INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.853/0001-79, no valor global de R\$ 398.903,47 (Trezentos e noventa e oito mil novecentos e três reais e quarenta e sete centavos. 2) CONSTRUTORA KAMILLA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.983818/0001-34, no valor global de R\$ 431.200,44 (Quatrocentos e trinta e um mil duzentos reais e quarenta e quatro centavos. Em Conformidade com o item 9 do edital (DO JULGAMENTO). 9.5 Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP em valor igual ou até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações. 9.6. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: a) A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate. continuando o presidente decidiu classificar a empresa CONSTRUTORA KAMILLA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.983818/0001-34, no valor global de R\$ 431.200,44 (Quatrocentos e trinta e um mil duzentos reais e quarenta e quatro centavos). Em benefício da Lei Complementar 123/2006. Convocando a conforme item 9.6 do edital para no prazo de 2 dias uteis a contar desta data, apresentar nova proposta de preço inferior R\$ 398.903,47 (Trezentos e noventa e oito mil novecentos e três reais e quarenta e sete centavos), sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate.

Sem mais, colocamo-nos à disposição, para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este documento.

Atenciosamente,

Xapuri - AC, 22 de junho de 2018.

IURY RODRIGUES MOREIRA

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Xapuri, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público para os interessados, que estará realizando o certame, abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018. OBJETO: Será objeto da presente licitação, REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica, para eventual Locação de Equipamentos Pesados com Operador e Veículo com Condutores, conforme especificações e condições estipuladas no Termo de Referência.

Retirada do Edital: Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro – Xapuri - AC, no período do dia 25/06 à 04/07/2018, de Segunda à Sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Local, Data e Horário de abertura: 06 de julho de 2018, às 10 horas, no endereço supramencionado.

Xapuri - AC, 22 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Iury Rodrigues Moreira

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2018

PREGÃO SRP Nº 012/2018

Partes: MUNICÍPIO DE XAPURI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE FLORESTA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA MERCETOYA PEÇAS E ACS IMP. E EXP. - LTDA.

Objeto: a aquisição de caminhão novo 0Km equipada com basculante, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Floresta Agricultura e Pecuária, em suas repartições.

Vigência do Contrato: 12 meses

Data da assinatura: 21/06/2018

Valor Global: R\$ 300.600,00 (Trezentos mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: Atividades 1052 – Programa de Apoio a produção Agrícola e Extrativismo  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 001 (RP) e Convenio. .

Assinam: Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos/contratante e o Srº. MERCETOYA PEÇAS E ACS IMP. E /contratado.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº036/2018

PREGÃO SRP Nº 014/2018

Partes: MUNICIPIO DE XAPURI E A EMPRESA M.C. CAVALCANTE OLIVEIRA-ME.

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de material Esportivo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto.

Vigência do Contrato: 12 meses

Data da assinatura: 21/06/2018

Valor Global: R\$ 65.653,70 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

2008 – ATIVIDADES CARGO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 101 – Recurso próprio.

Assinam: Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos/CONTRATANTE e o Srº. Thiago Cavalcante de Oliveira /CONTRATADO.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2018

PREGÃO SRP Nº 011/2018

Partes: MUNICIPIO DE XAPURI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE FLORESTA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA MERCETOYA PEÇAS E ACS IMP. E EXP. - LTDA.

Objeto: a aquisição de caminhão novo 0km equipada com carroceria em madeira a demanda da Secretaria Municipal de Floresta Agricultura e Pecuária, em suas repartições.

Vigência do Contrato: 12 meses

Data da assinatura: 21/06/2018

Valor Global: R\$ 200.300,00 (Duzentos mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: Atividades 1052 – Programa de Apoio a produção Agrícola e Extrativismo

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 001 (RP) e Convenio. .

Assinam: Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos/contratante e o Srº. MERCETOYA PEÇAS E ACS IMP. E /contratado.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/2018

PREGÃO SRP Nº 016/2018

Partes: MUNICIPIO DE XAPURI E A EMPRESA M.C. CAVALCANTE OLIVEIRA-ME.

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de material de consumo e permanente, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Bem estar Social e seus programas assistenciais.

Vigência do Contrato: 12 meses

Data da assinatura: 21/06/2018

Valor Global: R\$ 49.607,00 (quarenta e nove mil seiscentos e sete reais) 2018 - Manutenção da Secretária Municipal de Cidadania Trabalho e Bem Estar Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

2090 – Serviços da Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

2094 - Apoio a Organização Programa Bolsa Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

2064 – Acessuas Trabalho

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00.101 – FPM – 00.117 – Fundo SUAS.

Assinam: Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos/CONTRATANTE e o Srº. Thiago Cavalcante de Oliveira /CONTRATADO.



**Estado do Acre**  
**Diário Oficial**

[www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)  
Casa Civil

Departamento de Diário Oficial do Estado

Av. Brasil, nº 439 - Centro

Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: [diario.oficial@ac.gov.br](mailto:diario.oficial@ac.gov.br) Rio Branco-AC -  
CEP: 69900-076